



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEXTA - FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2014 Nº 2546 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	05
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	06
Secretaria do Estado de Saúde.....	11
Secretaria de Estado de Educação.....	15
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	16
Sec. de Estado de Justiça.....	23
Defensoria Pública.....	25
Secretaria de Estado de Finanças.....	27
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	30
Departamento de Estradas de Rodagem.	
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	30
Prefeituras Municipais do Interior	31
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	32

GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.174, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Acrescenta dispositivo ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 30 de abril de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado o item 118 à Tabela I do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 30 de abril de 1998 (Lei n. 2302, de 1º de junho 2010):

“118 - saídas internas dos estabelecimentos revendedores autorizados de motocicletas novas, de até 150 (cento e cinquenta) cilindradas, quando destinados a motoristas profissionais autônomos prestadores de serviços de transporte de passageiros, na categoria de aluguel (mototaxistas), bem como para aqueles prestadores de serviços de coleta e entrega de pequenas cargas (motoboys), desde que:

I - o adquirente comprove:

1 – idade mínima de 21 (vinte e um) anos de idade;

2 – que exerce a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel ou de coleta e entrega de pequenas cargas;

3 – possuir habilitação para condução de motocicletas de no mínimo 2 (dois) anos;

4 – possuir concessão, alvará ou inscrição municipal, conforme o caso;

5 – que utilize o veículo nas atividades descritas no caput deste item; e

6 – que não tenha adquirido, nos últimos 2 (dois) anos, veículo com isenção ou redução da base de cálculo do ICMS outorgada à categoria.

7 – que não possua débitos vencidos e não pagos junto à Fazenda Pública Estadual, inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

II - Para aquisição de veículo com o benefício previsto neste item, o interessado deverá

apresentar através do portal do contribuinte, na página da SEFIN/RO na internet, requerimento sob o serviço 026 ICMS - ISENÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE ALUGUEL – TAXI/MOTOTAXI/MOTOBOY, instruído com os seguintes documentos:

1 - declaração fornecida pelo órgão do poder público concedente ou órgão representativo da categoria, comprobatória de que exerce atividade de motorista profissional autônomo prestador de serviço de transporte de passageiros, na categoria de aluguel (mototaxista), ou prestador de serviço de coleta e entrega de pequenas cargas (motoboy);

2 - cópias de Documentos Pessoais, Carteira Nacional de Habilitação e Comprovante de Residência;

3 – cópia de documentação que comprove a condição de Microempreendedor Individual (MEI) do motorista profissional autônomo prestador de serviço de transporte de passageiros, na categoria de aluguel (mototaxista), ou prestador de serviço de coleta e entrega de pequenas cargas (motoboy), requerente do benefício, quando for o caso;

4 - certificado de registro e licenciamento do veículo que usa atualmente, se for o caso;

5 - alvará de concessão municipal;

6 - taxa de expediente no valor de 1 (uma) UPF/RO;

7 - envelope lacrado com resposta do Detran sobre a aquisição de motocicleta com benefício nos últimos 2 (dois) anos, destinadas a prestadores de serviços de transporte de passageiros, na categoria de aluguel (mototaxistas), bem como para aqueles prestadores de serviços de coleta e entrega de pequenas cargas (motoboys).

III - Os revendedores autorizados, além do cumprimento das demais obrigações previstas na legislação, deverão:

1 – transferir o benefício concedido ao adquirente do veículo, mediante redução do preço na própria nota fiscal emitida para entrega do veículo;

2 – mencionar na nota fiscal emitida para entrega do veículo ao adquirente, que a operação é beneficiada com isenção do ICMS, nos termos da Lei n. 2302, de 1º de junho de 2010, e que nos primeiros 2 (dois) anos, o veículo não poderá ser alienado sem autorização do fisco estadual;

3 - encaminhar, mensalmente, à Delegacia Regional de Receita Estadual de sua jurisdição, juntamente com cópia do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE de venda do veículo, informações relativas a:



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

a) endereço do adquirente e seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;

b) número, série e data da nota fiscal emitida e dos dados identificadores do veículo vendido.

Nota 1: A isenção de que trata este Decreto não abrange os acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Nota 2: A alienação do veículo adquirido com a isenção, a pessoa que não satisfaça os requisitos e as condições estabelecidas neste item, sujeitará o alienante ao pagamento do tributo dispensado, monetariamente corrigido.

Nota 3: Na hipótese de fraude, considerando-se como tal, também, a não observância do disposto neste item, o tributo, corrigido monetariamente, será integralmente exigido com multa e juros moratórios previstos na legislação tributária.

Nota 4: A análise do pedido de isenção tratada neste item será efetuada por Auditor Fiscal de Tributos Estaduais – AFTE designado pelo Delegado Regional da Receita Estadual de circunscrição do requerente, por meio de relatório conclusivo acerca da procedência ou não do pedido.

Nota 5: Caso o relatório indicado na nota 4 seja favorável à concessão da isenção, o pedido e os documentos que o instruem serão encaminhados ao Delegado Regional da Receita Estadual para emissão do Ato Concessório de Aquisição de Veículos com Isenção do ICMS para prestadores de serviços de transporte de passageiros, na categoria de aluguel (mototaxistas), bem como para aqueles prestadores de serviços de coleta e entrega de pequenas cargas (motoboys).

Nota 6: Após os procedimentos, o processo retornará à Agência de Rendas para ciência do interessado e arquivo.

Nota 7: A inexistência de débitos prevista no item 7 do inciso I, deste regulamento, será verificada automaticamente por meio de sistema eletrônico, quando da apresentação do requerimento pelo interessado na Agência de Rendas do domicílio do interessado, implicando a existência de débito no impedimento à recepção do pedido."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SUPEL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 033/2014/CEL/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1801.00202-00/2013.
OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria para execução do projeto de elaboração do plano Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia, Elaborar os estudos técnicos e o documento consolidado do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) do Estado de Rondônia.

A Presidente designada pela Portaria nº 019, de 06 de maio de 2014, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está REAGENDADO para o dia 06 de outubro de 2014 às 09h00min (Horário de Rondônia), onde permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-5139, através do email celsupelro@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Farquar, Bairro: Pedrinhas - Complexo Rio Madeira, Curvo 3 - 1º Andar, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 17 de setembro de 2014.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente CEL/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/14/CPLO/SUPEL/RO
Processo Administrativo nº. 01.1601.01823-00/2014-RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 018/GAB/SUPEL/RO, de 24 de março de 2014, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	
CLASSIFICAÇÃO		
W. E. ENGENHARIA	2.502.645,66	1º
CONCREZON - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI	2.523.893,69	2º
D. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	2.524.076,58	3º
CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA	2.530.078,18	4º

Todas com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital.

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho - RO, 16 de setembro de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 044/14/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00970-01-2014-DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 018/GAB/SUPEL/RO de 24 de março de 2014 comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.
DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...Concluída a análise, a comissão decidiu por unanimidade de seus membros CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
E J CONSTRUTORA LTDA	1.050.484,42	1º
PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	1.059.729,08	2º
PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA	1.062.308,99	3º

Todas com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital.."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel

Porto Velho - RO, 17 de setembro de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0255/2014/SUPEL-RO
PROCESSO: 01.1109.00188-0001/2014/SUGESPE
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (chapa, poliéster, revelador e outros), para atender as necessidades do DIOF/RO, a pedido da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE.

ADENDO MODIFICADOR Nº 01

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, de 01/11/2013, publicado no DOE do dia 05 de novembro de 2013, torna público aos interessados, que houve alterações referentes ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0255/2014/SUPEL-RO, conforme segue:

Onde se Lê:

Anexo II - ESTIMATIVA DE PREÇOS

Item	Especificações	Unid.	Quant.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1.	CARTOLINA.....	PACOTE	200	77,99	15.598,00
2.	CARTOLINA.....	PACOTE	200	77,99	15.598,00
3.	CARTOLINA.....	PACOTE	200	77,99	15.598,00
4.	CARTOLIN.....	PACOTE	200	77,99	15.598,00
12.	REFORÇADOR.....	CAIXA	15	18,11	271,65
13.	REVELADOR.....	GALAO	150	21,04	3.156,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 219.449,61					

Leia-se:

Anexo II - ESTIMATIVA DE PREÇOS

Item	Especificações	Unid.	Quant.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1.	CARTOLINA.....	PACOTE	200	82,00	16.400,00
2.	CARTOLINA.....	PACOTE	200	82,00	16.400,00
3.	CARTOLINA.....	PACOTE	200	82,00	16.400,00
4.	CARTOLIN.....	PACOTE	200	82,00	16.400,00
12.	REFORÇADOR.....	CAIXA	15	79,25	1.188,75
13.	REVELADOR.....	GALAO	150	79,00	11.850,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 232.268,71					

Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 06 de Outubro de 2014
HORÁRIO: 10hs00min (horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br

Permanecem inalterados os demais itens do Edital e seus anexos. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar - Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036.

Porto Velho, 17 de Setembro de 2014.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da GAMA/SUPEL
Mat. 300109135

ADENDO MODIFICADOR nº 001
PROCESSO: 01.1732.00062-00/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 563/2013/SIGMA/SUPEL/RO
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de reforma e manutenção Preventiva e Corretiva (rotinas de inspeção, calibração e aferição) com fornecimento de peças e materiais dos equipamentos laboratoriais, executado de forma contínua, visando atender as unidades da Hemorrede do Estado, a pedido da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, COMUNICA aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que considerando as mudanças substanciais realizadas pela equipe requisitante no termo de referência, parte integrante e essencial do instrumento convocatório, publicamos o NOVO EDITAL, no endereço eletrônico <http://www.supel.ro.gov.br/>, e www.comprasnet.gov.br.

Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 06.10.2014
HORÁRIO: 09hs00min (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Publique-se no sistema ComprasNet e demais meios legais. Notifiquem-se os interessados em campo próprio do sistema Comprasnet. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 3216-5318 pelo email sigma.supel@gmail.com.

Porto Velho, 18 de setembro de 2014.

NILSEIA KETES
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO
Mat.300061141

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 134/2014
PREGÕES ELETRÔNICOS Nº: 169/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 01.1712.00477-00-2014

OBJETO: REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, em especial a empresa detentora do Registro de Preços que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 25/07/2014, DOE nº 2506, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ
ITEM ESPECIFICAÇÃO PREÇO REGISTRADO
02 CABERGOLINA 0,5 MG R\$ 11,09

LEIA-SE
ITEM ESPECIFICAÇÃO PREÇO REGISTRADO
02 CABERGOLINA 0,5 MG R\$ 11,19

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 17 de Setembro de 2014.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo da SUPEL

SUGESPE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/SUPEL/RO/2014

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é aquisição de material de consumo (café, açúcar, água sanitária, álcool e outros) visando atender as necessidades da Superintendência de Gestão de Suprimentos. Logísticas e dos Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, referente ao Processo Administrativo nº.01.1109.00115-0001/2013, HOMOLOGADO com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/ 2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: HOLANDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, a qual foi vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 15, 25, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 46 no valor de R\$ 1.511,65 (um mil quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), NOVOS TEMPOS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, a qual foi vencedora dos itens 3, 4, 8, 10, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29 no valor total de R\$ 5.397,52 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), JOSE PEREIRA JUNIOR - ME, a qual foi vencedora dos itens 19, 33, 39, 41, 45, 47, no valor de R\$ 280,59 (duzentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), adjudicado no valor total de R\$ 7.189,76 (sete mil cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Porto Velho-RO, 19 de setembro de 2014. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Elvandro Ribeiro da Silva
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 100088608

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n. 166/GAB/SUGESPE/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no DOE 2542 de 15/09/2014 onde inclui a partir do dia 01 de setembro de 2014 da Portaria n.118/GAB/SUGESPE de 10 de abril de 2014, publicada no DOE 2223 de 23/05/2013 a servidora Maryane da Silva Lopes, matrícula nº 300127719, ocupante do Cargo de Membro do Núcleo Operacional III, o servidor Deus-Deval de Lima dos Reis, matrícula nº 300122818, ocupante do cargo de Membro de Núcleo Operacional I e o servidor Rui Viégas da Silva, matrícula nº 300006435, ocupante do cargo de Assessor I, Revisor de atos normativos, e nos impedimentos substituindo a ausência do servidor Marcelo de Brito Rodrigues, matrícula nº 300115952, ocupante do Cargo de Assistente Técnico, para atuar como Fiscal de Contrato de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os contratos relativos à locação de imóveis e taxas de condomínios em geral, no âmbito da Superintendência Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, devendo para tanto proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

ONDE SE LÊ

..., a servidora Maryane da Silva Lopes, matrícula nº 300127719, ocupante do Cargo de Membro do Núcleo Operacional III,...

LEIA-SE

..., a servidora Maryane da Silveira Lopes, matrícula nº 300127719, ocupante do Cargo de Membro do Núcleo Operacional III,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2014, 125º da República.

ELVANDRO/RIBEIRO DA SILVA
Superintendente da SUGESPE Matrícula: 100088608

ERRATA Nº 11 /GAB/SUGESPE EM 15.09.2014

ERRATA: Referente à Publicação do Termo de Homologação do Processo Administrativo n. 01-1109.0000159-01/2013, publicado no DOE/RO n. 2540 do dia 11.09.2014.

Onde se lê:

[...]...cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de prestação de serviços de locação de estruturas para eventos (cadeiras, palcos, arquibancada, tendas, sonorização, dentre outros) visando atender as necessidades do Departamento de Relações Públicas e Cerimonial-DRPC/CC, em solenidade a ser realizado no município de Porto Velho a pedido da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e dos Gastos Públicos Essenciais [...]...
[...]... EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CON LTDA [...]...

Leia-se:

[...]...cujo objeto é contratação de empresa especializada, para os serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível(álcool, gasolina comum, gasolina azul, diesel s10, diesel comum) em rede de postos credenciados através de sistema informatizando (com software disponibilidade em

tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, visando atender as necessidades de abastecer a frota oficial do Estado de Rondônia a pedido da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e dos Gastos Públicos Essenciais[...]...

[...]... EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A [...]...

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 15 de setembro de 2014.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente/SUGESPE
Matrícula: 100088608

PORTARIANº 169 /GAB/SUGESPE
Porto Velho, 17 de setembro de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a partir do dia 15 de setembro de 2014 da Portaria n.120/GAB/SUGESPE de 05 de julho de 2014, publicada no DOE 2520 de 14/08/2014, a servidora Elisabete Bertuci, CPF 422.253.532-04, ocupante do cargo de Assessora Técnica Regional, para compor a Comissão para fins de proceder com o recebimento definitivo do objeto de que trata o art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, em todos os processos relativos à contratação de serviços de transporte aéreo e terrestre, mediante a aquisição de passagens nacionais e internacionais em geral, prestados através da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE.

Art. 2º - DESIGNAR a partir de 16 de setembro de 2014 o servidor Deus-Deval de Lima dos Reis, matrícula: 300122818, ocupante do cargo de Chefe de Grupo Operacional, para compor como membro da comissão retro mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura revogada as disposições em contrário.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente da SUGESPE
Matrícula nº 100088608
Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RETIFICAÇÃO.

Na Retificação de 09 de setembro de 2014, publicado no DOE 2540 de 11/09/2014 onde incluiu a partir do dia 01 de setembro de 2014 da Portaria n.032/GAB/SUGESPE de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOE 2402 de 17/02/2014 a servidora Selma Magna de Souza Azevedo Andrade, matrícula nº 300122846, ocupante do Cargo de Assistente de Orçamento, e designa a partir de 01 de setembro de 2014 a servidora Maryane da Silva Lopes, matrícula nº 300127719, ocupante do cargo de Membro de Núcleo Operacional III, para atuar como

Fiscal de Contrato de que trata o art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os contratos relativos aos serviços de transporte aéreo e terrestre, mediante a aquisição de passagens nacionais e internacionais em geral, no âmbito da Superintendência Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, devendo para tanto proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

ONDE SE LÊ

..., a servidora Maryane da Silva Lopes matrícula nº 300127719, ocupante do cargo de Membro de Núcleo Operacional III, para atuar como Fiscal de Contrato,...

LEIA-SE

..., a servidora Maryane da Silveira Lopes, matrícula nº 300127719, ocupante do cargo de Membro de Núcleo Operacional III, para atuar como Fiscal de Contrato,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2014, 125º da República.

ELVANDRO/RIBEIRO DA SILVA
Superintendente da SUGESPE Matrícula: 100088608

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n. 152/GAB/SUGESPE/2014 de 28 de agosto de 2014, publicado no DOE 2531 de 29/08/2014 onde designa a partir do dia 01 de setembro de 2014 a servidora Ocione Holanda Leão, matrícula nº 300115649, ocupante do Cargo de Membro de Núcleo Operacional II, para Substituir a partir de 01 de setembro de 2014 o servidor Marcelo de Brito Rodrigues, matrícula nº 300115952, ocupante do cargo de Sub Gerente Almoxarifado, no período de 01 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014, o qual se encontra no gozo de férias.

ONDE SE LÊ

..., onde designa a partir do dia 01 de setembro de 2014 a servidora Ocione Holanda Leão, matrícula nº 300115649, ocupante do Cargo de Membro de Núcleo Operacional II, para Substituir a partir de 01 de setembro de 2014 o servidor Marcelo de Brito Rodrigues, matrícula nº 300115952, ocupante do cargo de Sub Gerente Almoxarifado, no período de 01 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014, o qual se encontra no gozo de férias,...

LEIA-SE

..., onde designa a partir do dia 01 de setembro de 2014 a servidora Ocione Holanda Leão, matrícula nº 300115649, ocupante do Cargo de Membro de Núcleo Operacional II, para assinar na ausência do servidor Marcelo de Brito Rodrigues, matrícula nº 300115952, ocupante do cargo de Sub Gerente Almoxarifado, pelo período de 01 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014, o qual se encontra no gozo de férias,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2014, 125º da República.

ELVANDRO/RIBEIRO DA SILVA
Superintendente da SUGESPE Matrícula:
100088608

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n. 137/GAB/SUGESPE/2014 de 25 de agosto de 2014, publicado no DOE 2528 de 26/08/2014 onde inclui a partir do dia 01 de setembro de 2014 da Portaria n.032/GAB/SUGESPE de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOE 2402 de 17/02/2014 a servidora Selma Magna de Souza Azevedo Andrade, matrícula nº 300122846, ocupante do Cargo de Assistente de Orçamento, e designa a partir de 01 de setembro de 2014 a servidora Maryane da Silva Lopes, matrícula nº 300127719, ocupante do cargo de Membro de Núcleo Operacional III, para atuar como Fiscal de Contrato de que trata o art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os contratos relativos aos serviços de transporte aéreo e terrestre, mediante a aquisição de passagens nacionais e internacionais em geral, no âmbito da Superintendência Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, devendo para tanto proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

ONDE SE LÊ

..., a servidora Maryane da Silva Lopes matrícula nº 300127719, ocupante do cargo de Membro de Núcleo Operacional III, para atuar como Fiscal de Contrato,...

LEIA-SE

..., a servidora Maryane da Silveira Lopes, matrícula nº 300127719, ocupante do cargo de Membro de Núcleo Operacional III, para atuar como Fiscal de Contrato,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2014, 125º da República.

ELVANDRO/RIBEIRO DA SILVA
Superintendente da SUGESPE Matrícula: 100088608

ERRATA Nº 12/GAB/SUGESPE EM 15.09.2014

ERRATA: Referente à Publicação do Termo de Homologação do Processo Administrativo n. 01-1109.00471-0001/2014, publicado no DOE/RO n. 2531 do dia 29.08.2014.

Onde se lê:

[...]...no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de prestação de serviços de locação de estruturas para eventos [...].

Leia-se:

[...]...no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é aquisição de prestação de serviços de locação de estruturas para eventos [...].

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 15 de setembro de 2014.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente/SUGESPE
Matrícula: 100088608

**Sec. de Estado de Assuntos
Estratégicos**

Portaria n. 052 de 16/09/2014.

A DIRETORA EXECUTIVA da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n. 001 de 25/04/2013, alterada pela portaria n. 024 de 27/03/2014,

Considerando o Memorando nº 229 RH/SEAE/2014, datado de 11/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o gozo de férias a que faz jus o servidor **ARTUR RIBEIRO DE MELO**, matrícula n. 300123263, ocupante do cargo de Assistente de Planejamento e Orçamento, lotado na Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Rondônia, do período de 01/09/2014 a 30/09/2014 para gozo no período de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.
Porto Velho, 16 de setembro de 2014.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE

24.9.13


ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RESOLUÇÃO Nº 1163, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Portaria nº 100, de 23 de maio de 2013, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 500ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2013, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.001079/2013-01, resolveu:

Art. 1º Aprovar o ato relacionado com outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH, discriminado abaixo.

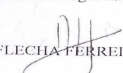
Ato	Outorga de direito de uso de recursos hídricos
Objeto do ato	Usos de Recursos Hídricos de domínio da União constantes da Declaração CNARH nº 178005 Ponto de Captação: 1
Interessado(a)	Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD
Município	Porto Velho
UF	RO
Finalidade(s)	Abastecimento Público
Corpo hídrico	Rio Madeira
Efeitos legais	Até 29 de julho de 2039
Envio de DAURH *	Não

* Necessidade de envio da Declaração de Uso de Recursos Hídricos - DAURH por exigência técnica ou enquadramento na Resolução ANA nº 752/2009.

Art. 2º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis nos endereços eletrônicos <http://cnarh.ana.gov.br> e <http://www2.ana.gov.br/outorga>.

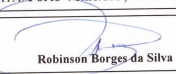
Art. 3º O interessado constante desta Resolução deverá cumprir, naquilo que lhe couber, o disposto na Resolução nº 833, de 05 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO FLECIA FERREIRA ALVES




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO
AMBIENTAL - COLMAM

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 131794/COLMAM/SEDAM		VENCIMENTO: 15/05/2016	
A Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 547 de 30 de Dezembro de 1993, expede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO .			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR.		PROCESSO: 1801/2512/2007	
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, nº 608, Palácio Presidente Getúlio Vargas, Bairro Centro.			
MUNICÍPIO: PORTO VELHO - RO	CEP: 76.801-066	CNPJ/CPF: 00.394.585/0001-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -
ATIVIDADE: Ampliação e melhoria no Sistema de Captação, Abastecimento, Tratamento e Distribuição de água - ETA, localizado na Estrada de Santo Antônio, município de Porto Velho - RO.			
DETERMINANTES: 1-O empreendedor deverá cumprir com determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais apresentados; 2-O empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial do Estado ou jornal de circulação Regional; 3-Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do decreto nº. 7903/97; 4-O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; 5-Todo material proveniente da atividade deverá ser recolhido para um local adequado, não deixando a possibilidade para que o mesmo venha a ser erodido e carregado para os igarapés e rios; 6-Esta Licença não autoriza a intervenção ou supressão em Área de Preservação Permanente (APP), quando for o caso, a autorização para intervenção ou supressão de vegetação deverá ser emitida pelo órgão competente; 7-Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 534/COMEF/SEDAM, de 15 de Maio de 2014; 8-Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; 9-O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
LOCAL E DATA: Porto Velho/RO, 15 de Maio de 2014.			
DIRETOR  Robinson Borges da Silva		SECRETÁRIO  Rosana Cristina Vieira de Souza Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental	
1ª VIA EMPREENDIMENTO		2ª VIA PROCESSO	
		3ª VIA ARQUIVO	

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**
SEARH
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 201/GDRH/SEARH, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.
RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS/SEFIN, REGIDO PELO EDITAL N. 018/GDRH/SEARH, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado de Finanças, regido pelo Edital 018/GDRH/SEARH, de 19 de março de 2014, considerando a homologação do resultado final, conforme Edital n. 128/GDRH/SEARH, de 3 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2490, de 3 de julho de 2014, torna público a **retificação do Edital 184/GDRH/SEARH, de 28/8/2014 referente a 1ª convocação para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse**, conforme Decreto de retificação publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2538, de 9/9/2014.

ONDE SE LÊ
Cargo: S01 - CONTADOR
Vaga: PORTO VELHO/RO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	437.845-8	SHYRLON SILÊNCIO DOS SANTOS - PCD	57,00

LEIA-SE
Cargo: S01 - CONTADOR
Vaga: PORTO VELHO/RO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
2º	438.426-1	ORLANDO VIEIRA DA COSTA	79,00

1. O candidato ORLANDO VIEIRA DA COSTA, deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV,V,VI** deste Edital.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos	09/09/2014 a 08/10/2014
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	09/09/2014 a 07/11/2014
EVENTOS/GDRH/SEARH	
Conferência e, se for o caso, entrega da documentação para Posse	09/09/2014 a 08/10/2014
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	09/09/2014 a 08/10/2014
Posse com Pedido de Prorrogação de Posse	09/09/2014 a 07/11/2014

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
ITEM EXAMES

- 1 Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**)
- 2 Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- 3 Avaliação Psiquiátrica
- 4 Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
- 5 Avaliação Dermatoneurológica
- 6 Avaliação Oftalmológica
- 7 Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (**para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas**)

8 Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)

9 Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)

10 Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV

11 **Escarro:** BAAR

12 **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)

13 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação

14 PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA

1. As Informações para a entrega dos **exames e perícia médica** serão prestadas pelo telefone (69) 3216-9429. 2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada a Avenida Sete de Setembro, Bairro Nossa Senhora das Graças (Anexo Prédio do IPERON). 3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedido **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo. 4. **Pessoas Com Deficiência:** 4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. 5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo. 6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas; 7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEARH sob a forma de Laudos; 8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico; 9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular; 10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos; nb A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo. Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência

ANEXO III - REQUISITO/ESCOLARIDADE
CÓD. Cargo Requisito/Escolaridade

S01 Contador Diploma de Conclusão do Curso Superior em Ciências Contábeis, devidamente reconhecido por órgão oficial.

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados **Aptos** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GDRH/SEARH, situada à Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567, para fins de

conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias		Cédula de Identidade
Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas		
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. Site: www.receita.fazenda.gov.br	
Original e 2 (duas) cópias, de cada. Comproverantes de Escolaridade/Habilitação, devem estar de acordo com Anexo II - Requisito/Escolaridade do Edital n. 018/GDRH/SEARH, de 19 de março de 2014. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto. Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas		
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. Com Firma Reconhecida	
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato). Com firma reconhecida.	
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato). Com firma reconhecida.	

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento -	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor -	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado) -	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada. -	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino) -	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação) -	
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua. -	
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. Emitida através do site www.tre.gov.br	
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br	
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. -	
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Cópia das páginas da fotografia e da Identificação	
1 (uma) original	Fotografia 3x4-	
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residuiu nos últimos 5 (cinco) anos. Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br	

1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

2 (duas) originais Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial. Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____

telefone para contato: (____) _____, nomeado pelo Decreto n. 19.107, de 25/8/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2527, de 25/8/2014, constante no Decreto de Retificação, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2538, de 9/9/2014, com opção de lotação em Unidade da Secretaria de Estado de Finanças, localizada em Porto Velho. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

_____/_____/_____
Local Data
Assinatura Candidato

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos	09/09/2014 a 08/10/2014
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	09/09/2014 a 07/11/2014
EVENTOS/GDRH/SEARH	
Conferência e, se for o caso, entrega da documentação para Posse	09/09/2014 a 08/10/2014
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	09/09/2014 a 08/10/2014
Posse com Pedido de Prorrogação de Posse	09/09/2014 a 07/11/2014

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-Mail:	
			Não preencher			Não preencher			
Endereço: (Avenida/Rua/Número)								Telefones:	
								(69)	
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:		Naturalidade:	
								UF	
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR		
				Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:
									Local:
CPF/IMF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA		
				Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO/DOE				EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE/DOE		REALIZAÇÃO
Não preencher				Não preencher			Não preencher		Não preencher
CLASSIFICAÇÃO	CARGO					PCD	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL
Não preencher	Não preencher					Não preencher	Não preencher	Não preencher	R\$ Não preencher
									Não preencher H/S
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO				SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA		
Não preencher				Não preencher			Agência:	C/C:	Banco:
							Não preencher	Não preencher	BRASIL
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE				DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
Não preencher				Não preencher	Não preencher	Não preencher	Não preencher	Não preencher	

EDITAL N. 196/GDRH/SEARH, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos do Governo de Rondônia, senhora **CARLA MITSUE ITO**, vem comunicar os candidatos constante no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, que os mesmos **poderão comparecer** a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor das informações oriundas da ASTEC/SEARH.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

CANDIDATO	PROCESSO	CONCURSO	ASSUNTO	EDITAL/ABERTURA	STATUS
BETÂNIA RIBEIRO SOARES	01-2201.12396-0000/2014	SEDUC/ADMINISTRATIVO	CONVOCAÇÃO	173/GDRH/SEAD/2010	INDEFERIDO
MARIA DOLORES DA ROSA ISSLER	01-2201.12858-0000/2014	SEDUC/PROFESSOR/EFETIVO	POSSE	002/GDRH/SEAD/2010	INDEFERIDO
ADEMAR BEZERRA SOARES	01-2201.12551-0000/2014	SEDUC/PROFESSOR/EMERGENCIAL	ANALISE JURIDICA	047/GDRH/SEAD/2014	DEFERIDO
ANDRESA GRISOSTE	01-2201.12742-0000/2014	SEDUC/PROFESSOR/EMERGENCIAL	ANALISE JURIDICA	047/GDRH/SEAD/2014	INDEFERIDO
ELIETE MAULAZ DA SILVA PASSARELLO	01-2201.12740-0000/2014	SEDUC/PROFESSOR/EMERGENCIAL	ANALISE JURIDICA	047/GDRH/SEAD/2014	INDEFERIDO
JOELMA DA SILVA FERREIRA	01-2201.12552-0000/2014	SEDUC/PROFESSOR/EMERGENCIAL	ANALISE JURIDICA	047/GDRH/SEAD/2014	DEFERIDO
LUCINIA JARDINETTI	01-2201.00223-0000/2014	SEDUC/PROFESSOR/EMERGENCIAL	ANALISE JURIDICA	230/GDRH/SEAD/2013	INDEFERIDO
ODENIR FERNANDES DOS SANTOS	01-2201.12739-0000/2014	SEDUC/PROFESSOR/EMERGENCIAL	ANALISE JURIDICA	047/GDRH/SEAD/2014	INDEFERIDO
RUBEM DA SILVA LINO	01-2201.00225-000/2014	SEDUC/PROFESSOR/EMERGENCIAL	ANALISE JURIDICA	230/GDRH/SEAD/2013	DEFERIDO
ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA BRASILEIRA	01-2201.12724-0000/2014	SEJUS-ADMINISTRATIVO	NOMEAÇÃO	368/GDRH/SEAD/2010	INDEFERIDO

EDITAL N. 200/GDRH/SEARH, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos do Governo de Rondônia, senhora **CARLA MITSUE ITO**, vem comunicar o candidato **ABAIXO RELACIONADO** que o mesmo **poderá comparecer** a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação n. 1478/2014/ASTEC/SEARH, datada de 25/8/2014, originada a partir do Requerimento Administrativo, do Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CANDIDATO

JOHN LENNON ORTOLONE ETIENI

PROCESSO

01-2201.13136-0000/2014

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

EDITAL N. 203/GDRH/SEARH, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos do Governo de Rondônia, senhora **CARLA MITSUE ITO**, vem comunicar os candidatos constante no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, que os mesmos **poderão comparecer** a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor das Informações oriundas da ASTEC/SEARH.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

CANDIDATO	PROCESSO	CONCURSO	ASSUNTO	EDITAL/ABERTURA	STATUS
ELIANA MARIA DO NASCIMENTO	01-2201.12741-0000/2014	SEDUC/PROFESSOR/EMERGENCIAL	ANALISE JURIDICA	047/GDRH/SEARH/2014	DEFERIDO
ELIZANGELA LOMGO DA SILVA JESUS	01-2201.14600-0000/2014	SEDUC/PROFESSOR/EFETIVO	POSSE NO CARGO PUBLICO	006/GDRH/SEARH/2013	ESCLARECIM TO DE SEU REQUERIMENTO
FLAVIA DOS SANTOS NEIVA	01-2201.04705-0000/2014	SEDUC/PROFESSOR/EFETIVO	CONVOCAÇÃO	006/GDRH/SEARH/2013	INDEFERIDO
HIGOR NOGUEIRA CAMELO	01-2201.11153-0000/2014	SEDUC/PROFESSOR/EFETIVO	CONVOCAÇÃO	006/GDRH/SEARH/2013	INDEFERIDO
HIGOR NOGUEIRA CAMELO	01-2201-05348-0000/2014	SEDUC/PROFESSOR/EFETIVO	CONVOCAÇÃO	006/GDRH/SEARH/2013	INDEFERIDO
JURANDIR CARDEREIRA DA SILVA	01-2201.12395-0000/2014	SEDUC/ADMINISTRATIVO/EFETIVO	POSSE	173/GDRH/SEAD/2010	INDEFERIDO

EDITAL N. 199/GDRH/SEARH, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

PORTARIA Nº960/GAB/CGA/SEARH/RO Porto Velho, 15 de setembro de 2014.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE retificar a Portaria nº. 884/GAB/CGA/SEARH/RO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2014/1ªCSPAD/SEARH, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. nº 2527, pág. 37/38 em 25 de agosto de 2014, considerando o teor do memorando nº467/2014/1ªCSPAD-SEARH de 11 de setembro de 2014, para que;

ONDE SE LÊ:

(...), ALMIR BRAZIL DE SOUZA JUNIOR, Enfermeiro, matrícula nº 300057523 (...).

LEIA-SE:

(...), ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR, Enfermeiro, matrícula nº 300057523 (...).

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, a Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Ofício n. 504/2014, de 27/8/2014 oriundo da 1ª Vara Cível – Autos n. 0001395-90.2014.8.22.0020, **convoca** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 145/GDRH/SEAD, de 10/6/2013, para **entrega de documentação e assinatura de Contrato de Trabalho** para exercer as atribuições do emprego de **Professor Emergencial**, para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme a seguinte programação:

NOME	RG	PCD	CPF	DATA NASCIMENTO	CARGO E CARGA HORÁRIA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	CL
SILVANO BARBOSA SOARES	12.458870	N	84899263104	22/12/1978	Professor Classe C - 40 hs - FILOSOFIA	Município de Nova Brasilândia do Oeste	30	2

1. O candidato convocado deverá se apresentar junto as **CRE/SEDUC**, a qual concorre ao emprego, imediatamente, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogável.

1.1. Endereços das Coordenadorias Regionais de Ensino/SEDUC:

LOCALIDADE	COORDENADORIA REGIONAIS	GAB	FAX
ARIQUEMES	Rua Seringueiras, 1736 – Setor 01 Anexo Escola Migrantes CEP: 76870-142	3535-2911	3535-2600
CACOAL	Avenidas Guaporé, 2426 – Centro CEP: 76960-000	3441-5428	3441-2422
EXTREMA	Rua Castelo Branco, 310 – Centro CEP: 76.847.000.	3252-1234	3252-1234
GUAJARÁ-MIRIM	Avenida Leopoldo De Matos, 364 Bairro Centro CEP: 76850-000	3541-3559	3541-3559
JARU	Rua Paraná, 3160 – Setor 01 CEP: 76980-000	3521-2558	3521-2558
JI-PARANÁ	Rua 06 De Maio, 1722, Casa Preta CEP: 76900-000	3416-4861	3416-4866
OURO PRETO	Rua do Cacau, S/N Bairro Jardim Aeroporto	3461-2323	3461-6363
PIMENTA BUENO	Rua 24 de Novembro, 400 – B. Apidiá CEP: 76970-000	3451-4521	3451-4594
PORTO VELHO	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro CEP: 76.800-000	3216-5920	3224-3883
ROLIM DE MOURA	Rua Cumbiara, 5323 Centro CEP: 76940-000	3442-2114	3442-2114
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Rua Ronaldo Aragão, 3442 centro CEP: 76935-000	3621-2006	3621-2006
CEREJEIRAS	Avenida Brasil 1680, Centro CEP: 76997-000	3342-2538	3342-2538
VILHENA	Rua 541, 162 – Quadra: 71 – Setor 5 – J. América.	3321-3814	3322-3666

2. O candidato deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

TIPO DOCUMENTOS OBSERVAÇÃO

1 (uma) cópia Cédula de Identidade Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas

1 (uma) cópia CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. Site: www.receita.fazenda.gov.br

1 cópia Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do EDITAL N. 145/GDRH/SEAD, DE 10 DE JUNHO DE 2013. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.

Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas

1 (uma) cópia Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao emprego de **Professor Classe “C” – Educação Física**.

Autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição ORIGINAL Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do**

cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. Com Firma Reconhecida

ORIGINAL Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato). Com firma reconhecida.

ORIGINAL Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato). Com firma reconhecida.

1 (uma) cópia Certidão de Nascimento ou Casamento -

1 (uma) cópia Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos de Idade

1 (uma) cópia Cartão de Vacina dos Dependentes Menores de 5 (cinco) anos de idade

1 (uma) cópia Título de Eleitor -

1 (uma) cópia Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado) -

1 (uma) cópia Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada. -

1 (uma) cópia Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino) -

1 (uma) cópia Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação) -

1 (uma) cópia Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua. -

1 (uma) cópia Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. Emitida através do site www.tre.gov.br

1 (uma) original Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.

Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br

1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br

1 (uma) original Atestado de Sanidade Física e Mental -

ORIGINAL e 1 (uma) cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Cópia das páginas da fotografia e da Identificação

1 (uma) original Fotografia 3x4 Unidades de Saúde

1 (uma) original Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br

1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

1 (uma) original Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial. Com firma reconhecida.

OUTRAS OBSERVAÇÕES

1. No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais. 2. O candidato deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a lista acima e apresentá-los às CRE's/ SEDUC, que posteriormente encaminhará à GDRH/ SEARH, para fins de conferência e Assinatura do contrato.

3. O candidato inscrito na condição de **Pessoa com Deficiência** deverá comprovar no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico, a aptidão para a função pretendida.

4. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

5. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

IPERON
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº 01-2220/01905/2014, foi Inexigível a licitação, objetivando a participação no curso de Gestão por Competência, em favor da Empresa ATEMPORAL MARKETING E SERVIÇOS LTDA- ME, inscrito no CNPJ nº 14.395.182/0001-51 no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) conforme INFORMAÇÃO nº 1175/PGE/IPERON/2014, de 03.09.2014, acostado às fls. 13/21 dos autos em epígrafe.

Porto Velho (RO), 08 de setembro de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conforme INFORMAÇÃO nº 1175/PGE/IPERON/2014, de acordo com o com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 08 de setembro de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

CAERD

PORTARIA N. 146/PRE/2014

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX do Estatuto Social, desta Companhia,

Considerando o disposto na Instrução Normativa de Processo Administrativo Disciplinar versão 1.00.02/DIREX/2014, revisada em 01 de junho de 2014, que em seu Artigo 56, prescreve que é dever da Presidente e/ou Diretor Administrativo e Financeiro, diante de um fato censurável, determinar a sua imediata apuração, mediante Processo Administrativo Disciplinar, visando o reestabelecimento da regularidade, continuidade, publicidade e moralidade no ambiente da Companhia, conforme determinação do Regulamento de Pessoal;

Apurar possíveis irregularidades praticadas por funcionários dentro da CIA, no Distrito de Nova Mutum, conforme CI 040/PRE/2014.

RESOLVE:

I. Determinar que a Comissão de Procedimento Interno de Apuração, nomeada pelas Portarias n. 008/DE/2014 de 10 de janeiro de 2014 e n. 131/PRE/14 de 04 de agosto de 2014, apure no prazo de 50 (cinquenta) dias, a conduta dos envolvidos no Processo Administrativo Disciplinar 030/CPAD/2014, se caso for aplique-lhes penalidade.

II. Ao Gabinete para publicidade do Ato.

Porto Velho, 17 de setembro de 2014.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 147/PRE/2014

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX do Estatuto Social, desta Companhia,

Considerando o disposto na Instrução Normativa de Processo Administrativo Disciplinar versão 1.00.02/DIREX/2014, revisada em 01 de junho de 2014, que em seu Artigo 56, prescreve que é dever da Presidente e/ou Diretor Administrativo e Financeiro, diante de um fato censurável, determinar a sua imediata apuração, mediante Processo Administrativo Disciplinar, visando o reestabelecimento da regularidade, continuidade, publicidade e moralidade no ambiente da Companhia, conforme determinação do Regulamento de Pessoal;

Apurar possíveis responsabilidades no incêndio ocorrido nas dependências da captação do rio Mamoré no dia 08/08/2013, conforme CI n. 263 – GOGM e Ocorrência Policial n. 3824/2013.

RESOLVE:

III. Determinar que a Comissão de Procedimento Interno de Apuração, nomeada pelas Portarias n. 008/DE/2014 de 10 de janeiro de 2014 e n. 131/PRE/14 de 04 de agosto de 2014, apure no prazo de 50 (cinquenta) dias, a conduta dos envolvidos no Processo Administrativo Disciplinar 022/CPAD/2014, se caso for aplique-lhes penalidade.

IV. Ao Gabinete para publicidade do Ato.

Porto Velho, 17 de setembro de 2014.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 148/PRE/2014

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX do Estatuto Social, desta Companhia,

Considerando o disposto na Instrução Normativa de Processo Administrativo Disciplinar versão 1.00.02/DIREX/2014, revisada em 01 de junho de 2014, que em seu Artigo 56, prescreve que é dever da Presidente e/ou Diretor Administrativo e Financeiro, diante de um fato censurável, determinar a sua imediata apuração, mediante Processo Administrativo Disciplinar, visando o reestabelecimento da regularidade, continuidade, publicidade e moralidade no ambiente da Companhia, conforme determinação do Regulamento de Pessoal;

Apurar possíveis responsabilidades na colisão do veículo Bongo KIA 2.500 de placas OHY-9960, pertencente a CIA no dia 16/02/2013.

RESOLVE:

V. Determinar que a Comissão de Procedimento Interno de Apuração, nomeada pelas Portarias n. 008/DE/2014 de 10 de janeiro de 2014 e n. 131/PRE/14 de 04 de agosto de 2014, apure no prazo de 50 (cinquenta) dias, a conduta dos envolvidos no Processo Administrativo Disciplinar 013/CPAD/2014, se caso for aplique-lhes penalidade.

VI. Ao Gabinete para publicidade do Ato.

Porto Velho, 17 de setembro de 2014.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

Secretaria de Saúde

Portaria n. 264/GAB/SESAU Porto Velho 11 de setembro de 2014.

O Secretário de Estado da Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições, que lhe confere o **artigo 139, inciso I, do Decreto n. 9.997, de 22 e julho de 2002**, e ainda, nos termos do **artigo 34, da Lei Complementar n. 224, de 04 e janeiro de 2000**, em cumprimento as determinações legais dispostas no **artigo 37, da Constituição Federal, Lei Federal n. 4.320/64**, que dita as Normas Gerais de Direito Financeiro, **Lei Federal n. 8.666/93**, que rege os Procedimentos Licitatórios, **Lei Complementar n. 101/2000**, que trata da Responsabilidade Fiscal e em especial a Lei Complementar n. 758/2014, que trata sobre as competências dos Controles Setoriais no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, técnicos e auditores da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado da Saúde, para realizarem Auditoria avaliativa na execução dos serviços prestados por empresas terceirizadas, nas seguintes áreas: alimentação hospitalar, limpeza/higienização hospitalar e coleta de resíduos infectantes, junto ao Hospital Regional de Cacoal, no período de 15 a 20 de setembro de 2014.

Servidor	Função	Matrícula	Lotação
Robson Vieira da Silva	Gerente de Controle Interno	300016209	GCI
Cirleyde de Queiroz Bezerra	Assessora de RH	300063360	CRH

Artigo 2º. A equipe constituída executará suas atribuições "in loco", com fins de constatar se as empresas terceirizadas, nas áreas acima descritas, regularizaram as inadequações apontadas no Relatório de Auditoria Preventiva do I Quadrimestre de 2014, bem como, constatar possíveis inadequações relacionadas ao quadro funcional daquele nosocômio.

Artigo 3º. O prazo para apresentação do relatório conclusivo, será de 10 (dez) dias úteis, a partir do encerramento dos trabalhos de verificação "in loco".

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde Adjunto

Portaria n. 265/GAB/SESAU

Porto Velho 11 de setembro de 2014.

O Secretário de Estado da Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições, que lhe confere o **artigo 139, inciso I, do Decreto n. 9.997, de 22 e julho de 2002**, e ainda, nos termos do **artigo 34, da Lei Complementar n. 224, de 04 e janeiro de 2000**, em cumprimento as determinações legais dispostas no **artigo 37, da Constituição Federal, Lei Federal n. 4.320/64**, que dita as Normas Gerais de Direito Financeiro, **Lei Federal n. 8.666/93**, que rege os Procedimentos Licitatórios, **Lei Complementar n. 101/2000**, que trata da Responsabilidade Fiscal e em especial a Lei Complementar n. 758/2014, que trata sobre as competências dos Controles Setoriais no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, auditores da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado da Saúde, para realizarem Auditoria avaliativa na execução dos serviços prestados por empresas terceirizadas, nas seguintes áreas: alimentação hospitalar, limpeza/higienização hospitalar e coleta de resíduos infectantes, junto ao Hospital Regional de Buritis, no período de 22 a 27 de setembro de 2014.

Servidor	Função Lotação	Matrícula	
Fernando Velasques Gonçalves	Assessor Técnica de CI	300121138	GCI
Karine Lucas de Mello Pereira	Assessora Técnica de CI	300115609	GCI
Raquel de Oliveira Rodrigues	Gerência de RH	300097239	GRH

Artigo 2º. A equipe constituída executará suas atribuições "in loco", com fins de constatar se as empresas terceirizadas, nas áreas acima descritas, regularizaram as inadequações apontadas no Relatório de Auditoria Preventiva do I Quadrimestre de 2014, bem como, constatar possíveis inadequações relacionadas ao quadro funcional daquele nosocômio.

Artigo 3º. O prazo para apresentação do relatório conclusivo, será de 10 (dez) dias úteis, a partir do encerramento dos trabalhos de verificação "in loco".

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se
LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde Adjunto

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.02117-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.2117-0000/2014, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do Exame de Angiotomografia das Coronárias para atender a paciente específico, onde lê-se: em favor da empresa, Hospital 9 de Julho de Rondônia Ltda., CNPJ nº 00.919.396/0001-30, leia-se: CLÍNICA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SAMUEL CASTIEL JR. S/S LTDA, CNPJ nº 04.083.663/0003-30, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Parecer Jurídico nº. 1566/PGE-RO/2014. Publique-se.

Porto Velho, 19 de setembro de 2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.02576-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02576-0000/2014, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do procedimento de Stent Farmacológico para atender o paciente específico, em favor da empresa, NOVECATE, CNPJ nº 11.097.001/0001-12, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Parecer Jurídico nº. 1654/PGE-RO/2014. Publique-se.

Porto Velho, 19 de setembro de 2014.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
EXERCÍCIO ANTERIOR**

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO o débito referente ao pagamento de diárias realizadas no exercício 2012/2013, em favor dos servidores relacionados abaixo, totalizando o valor de R\$ 42.890,00 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa reais).

PROCESSO	SERVIDORES	VALOR
1712.00091-0300/2013	RUTH GONÇALVES BELTRAME	R\$ 180,00
1712.00091-0558/2013	MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA ARAÚJO	R\$ 60,00
1712.00091-0582/2013	MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA ARAÚJO RENATA TOLENTINO DOS PASSOS	R\$ 120,00
1712.00091-0887/2013	MÁRIO CESAR SOARES BARBOSA ROSANI APARECIDA A. RIBEIRO DE SOUZA URSULA MARIA DE MESQUITA LIMA	R\$ 360,00
1712.00091-0969/2013	JOSÉ CARLOS GOIS	R\$ 180,00
1712.00091-1029/2013	IVO JOSÉ BRAGA DA SILVA	R\$ 180,00
1712.00091-1119/2013	VALTER NOGUEIRA	R\$ 540,00
1712.00091-1141/2013	SALOMON MERCADO CAPAREARE	R\$ 180,00
1712.00091-1181/2013	LUCIANO FOGAÇA	R\$ 180,00
1712.00091-1226/2013	RAIMUNDO NONATO DINIZ GAGO	R\$ 300,00
1712.00091-1251/2013	MARIA APARECIDA PINTO	R\$ 540,00
1712.00091-1257/2013	ALUISIO DA SILVA BARROS	R\$ 300,00
1712.00091-1266/2013	RUTH GONÇALVES BELTRAME	R\$ 300,00
1712.00091-1268/2013	ADAILTON NUNES DA SILVA	R\$ 60,00
1712.00091-1270/2013	RUTH GONÇALVES BELTRAME	R\$ 180,00
1712.00091-1274/2013	RUTH GONÇALVES BELTRAME	R\$ 60,00
1712.00091-1317/2013	ADENILSON GUDE BUTZKE	R\$ 180,00
1712.00091-1323/2013	IVO DA SILVA JOSÉ VANDERLEI NUNES FERNANDES MIRIAN ALVES MOREIRA KARLA SCHULTZ DA SILVEIRA MARIA DE FÁTIMA PAIÃO DUTRA	R\$ 2.485,00
1712.00091-1324/2013	PAULO SERGIO LEAL RAIMUNDO LIMA PEREIRA	R\$ 360,00
1712.00091-1325/2013	ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS RAIMUNDO LIMA PEREIRA	R\$ 480,00
1712.00091-1327/2013	ANTÔNIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS	R\$ 500,00
1712.00091-1328/2013	RAIMUNDO LIMA PEREIRA	R\$ 300,00
1712.00091-1329/2013	LUIS FERNANDO IWAKURA ADELMAN FERREIRA DE ASSIS BARROS	R\$ 360,00
1712.00115-0000/2014	GILBERTO NOGUEIRA VITURINO RUTH GONÇALVES BELTRAME	R\$ 360,00
1712.00116-0000/2014	EDIMAR PEREIRA PEDRO MARIA APARECIDA M. BARROS FIGUEIRA	R\$ 120,00
1712.00117-0000/2014	GILBERTO NOGUEIRA VITURINO MARILZA RODRIGUES PEREIRA	R\$ 120,00
1712.00118-0000/2014	CLAITON ALCANTARA MARILZA RODRIGUES PEREIRA	R\$ 240,00
1712.00120-0000/2014	EDIMAR PEREIRA PEDRO RUTH GONÇALVES BELTRAME	R\$ 240,00
1712.00121-0000/2014	ADENILSON DA SILVA FERNANDES	R\$ 180,00
1712.00122-0000/2014	JOSÉ HUMBERTO SILVA GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 360,00
1712.00123-0000/2014	JOSÉ HUMBERTO SILVA DANILO MONTEIRO ROCHA	R\$ 360,00
1712.00124-0000/2014	ADENILSON DA SILVA FERNADES	R\$ 180,00
1712.00125-0000/2014	GILBERTO NOGUEIRA VITURINO MARILZA RODRIGUES PEREIRA	R\$ 240,00
1712.00126-0000/2014	ADAILTON NUNES DA SILVA NEIVA PARKUTZ	R\$ 240,00

1712.00127-0000/2014	EDIMAR PEREIRA PEDRO RUTH GONÇALVES BELTRAME	R\$ 360,00
1712.00128-0000/2014	JEAN CARLOS DA SILVA ALVES CORTEZ	R\$ 60,00
1712.00130-0000/2014	RAIMUNDO LIMA PEREIRA	R\$ 180,00
1712.00156-0000/2014	LUIS FERNANDO IWAKURA EVANDRO VIEIRA GOUVEIA	R\$ 360,00
1712.00157-0000/2014	RAMUNDO LIMA PEREIRA	R\$ 180,00
1712.00158-0000/2014	ANTÔNIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS ROBERTO CEZAR DE BRITO	R\$ 480,00
1712.00159-0000/2014	RAIMUNDO LIMA PEREIRA KATIA JESUS DE CARVALHO	R\$ 360,00
1712.00160-0000/2014	ANTÔNIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS	R\$ 300,00
1712.00161-0000/2014	MARIANI SERAFIN DOMINGUES DA SILVA MARIA ALEXANDRE V. VEDANA RAIMUNDO LIM PEREIRA	R\$ 660,00
1712.00162-0000/2014	RUTE DA TRINDEDA COSTA ROBERTO CESAR DE BRITO MARIA DE LOURDES AUGUSTO DOS SANTOS	R\$ 900,00
1712.00163-0000/2014	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS HUGO AURELIANO MACHADO JUNIOR	R\$ 360,00
1712.00164-0000/2014	FRANCYCLAIA ABEL DA SILVA	R\$ 180,00
1712.00165-0000/2014	JOSÉ HUMBERTO SILVA ROGILDO VIEIRA MACHADO	R\$ 360,00
1712.00166-0000/2014	SIELTON MANTOVANELLI	R\$ 180,00
1712.00167-0000/2014	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 180,00
1712.00168-0000/2014	RONEN ALVES GOMES EDNÉIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	R\$ 360,00
1712.00169-0000/2014	RONEN ALVES GOMES	R\$ 180,00
1712.00170-0000/2014	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 180,00
1712.00171-0000/2014	MIRIAN ULKOWSKI WILSON DIAS LLIVI IBÃNES JÚNIOR	R\$ 360,00
1712.00173-0000/2014	FRANCYCLAIA ABEL DA SILVA SALOMON MERCADO CAPAREARE JOSÉ HUMBERTO SILVA	R\$ 540,00
1712.00174-0000/2014	LUIZ CARLOS DE MORAES GEOVANA CRUZ DOS SANTOS	R\$ 360,00
1712.00175-0000/2014	ADENILSON DA SILVA FERNANDES	R\$ 180,00
1712.00176-0000/2014	VALDISON CORSI DE LIMA GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 360,00
1712.00177-0000/2014	LUIZ CARLOS DE MORAES MARIA GERALDA DE ANDRADE GRABOVSKI	R\$ 360,00
1712.00178-0000/2014	JOSÉ HUMBERTO SILVA SIELTON MANTOVANELLI	R\$ 360,00
1712.00179-0000/2014	ADENILSON DA SILVA FERNANDES ADENILSON GUEDE BUTZKE	R\$ 360,00
1712.00179-0000/2014	ADENILSON DA SILVA FERNANDES ADENILSON GUEDE BUTZKE	R\$ 360,00
1712.00180-0000/2014	RONEN ALVES GOMES VALDISON CORSI LIMA	R\$ 360,00
1712.00181-0000/2014	DANILO MONTEIRO ROCHA ADENILSON GUEDE BUTZKE	R\$ 360,00
1712.00182-0000/2014	MIRIAN ULKOWSKI LUIZ CARLOS MORAES	R\$ 360,00
1712.00184-0000/2014	VALDISON CORSI SIELTON MANTOVANELLI	R\$ 360,00
1712.00185-0000/2014	REGIANE DE OLIVEIRA	R\$ 180,00
1712.00186-0000/2014	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 180,00
1712.00188-0000/2014	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 180,00
1712.00189-0000/2014	EDIMAR JOSÉ RODRIGUES SIELTON MANTOVANELLI UBALDO DE LOAYZA RUIZ	R\$ 540,00
1712.00190-0000/2014	MÁRCIA BATISTA DOS SANTOS	R\$ 180,00
1712.00192-0000/2014	ADENILSON DA SILVA FERNANDES VALDISON CORSI DE LIMA	R\$ 120,00
1712.00193-0000/2014	MIRIAN ULKOWSKI VERA REGINA FRANZEMANN BERGMANN	R\$ 360,00
1712.00194-0000/2014	EDIMAR JOSÉ RODRIGUES REGIANE DE OLIVEIRA LUCIANO FOGAÇA	R\$ 180,00
1712.00195-0000/2014	ADENILSON DA SILVA FERNANDES	R\$ 60,00
1712.00196-0000/2014	MIRIAN ULKOWSKI JOSÉ HUMBERTO SILVA	R\$ 360,00
1712.00197-0000/2014	VALDISON CORSI DE LIMA SIELTON MANTOVANELLI	R\$ 360,00
1712.00198-0000/2014	ADENILSON DA SILVA FERNANDES	R\$ 180,00
1712.00200-0794/2012	EDIMAR JOSÉ RODRIGUES NELMA INÊS DA COSTA	R\$ 360,00

1712.00200-1063/2012	APARECIDA SOUZA SILVA CRISTIANE BATISTA MATTOS	R\$ 360,00
1712.00200-1086/2012	ISABEL VIVENCIA DOP NASCIMENTO	R\$ 180,00
1712.00200-1134/2012	CLARICE ANTUNES DA SILVA RAIMUNDO NONATO DINIZ GAGO	R\$ 360,00
1712.00200-1138/2012	ROGILDO VIEIRA MACHADO	R\$ 180,00
1712.00200-1145/2012	PEDRO MARTINS DA SILVA	R\$ 180,00
1712.00200-1147/2012	MARIA DA PENHA BERNARDO DA SILVA DANIEL DA SILVA FREITAS JOSIANE PAULA DE SOUZA DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 885,00
1712.00200-1173/2012	RAIMUNDO LIMA PEREIRA EVANDRO VIEIRA GOUVEIA	R\$ 360,00
1712.00200-1176/2012	EDIMAR JOSÉ RODRIGUES DANILO MONTEIRO ROCHA	R\$ 120,00
1712.00200-1177/2012	MARIA DA PENHA BERNARDO DA SILVA DANIEL DA SILVA FREITAS	R\$ 480,00
1712.00200-1179/2012	EDIMAR JOSÉ RODRIGUES ADENILSON DA SILVA BERNADES	R\$ 360,00
1712.00200-1188/2012	MARQUO DOS SANTOS AGUINALDO HOLANDA	R\$ 120,00
1712.00200-1190/2012	ANDERSON LUIZ ROQUE AGUINALDO HOLANDA	R\$ 360,00
1712.00200-1213/2012	MARCOS JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS	R\$ 180,00
1712.00202-0000/2014	SULEMA DE ARRUDA COLMAN EDIMAR JOSÉ RODRIGUES	R\$ 360,00
1712.00203-0000/2014	JOSÉ HUMBERTO SILVA GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 360,00
1712.00204-0000/2014	ADENILSON DA SILVA FERNANDES	R\$ 180,00
1712.00205-0000/2014	MIRIAN ULKOWSKI ADENILSON GUEDE BUTZKE	R\$ 360,00
1712.00206-0000/2014	EDIMAR JOSÉ RODRIGUES ISABEL VIVENCIA DO NASCIMENTO	R\$ 360,00
1712.00207-0000/2014	MICHELE JANAINA XIMENES GADELHA LUCIANO PORTES DAS MERCÊS	R\$ 840,00
1712.00209-0000/2014	RONEN ALVES GOMES JOSÉ HUMBERTO SILVA	R\$ 360,00
1712.00210-0000/2014	JOSÉ HUMBERTO SILVA SULEMA DE ARRUDA COLMAN WILSON DIAS LLIVI DIAS IBÁÑEZ JÚNIOR	R\$ 540,00
1712.00212-0000/2014	VALDISON CORSI DE LIMA SULEMA ARRUDA COLMAN	R\$ 360,00
1712.00215-0000/2014	MARIA GERALDA DE ANDRADE ADENILSON GUEDE BUTZKE	R\$ 120,00
1712.00217-0000/2014	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 180,00
1712.00219-0000/2014	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 180,00
1712.00220-0000/2014	ANCYRA JULIANI FANDINHO DA SILVA	R\$ 180,00
1712.00221-0000/2014	RONEN ALVES GOMES EDIMAR JOSÉ RODRIGUES	R\$ 360,00
1712.00329-0000/2014	VALDISON CORSI DE LIMA RODOLFO PEREIRA	R\$ 360,00
1712.00336-0000/2014	ADAILTON NUNES DA SILVA MARIA APARECIDA M. BARROS FIGUEIREDO	R\$ 360,00
1712.00337-0000/2014	RUTH GONÇALVES BELTRAME LINIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$ 360,00
1712.00338-0000/2014	CLAUDEMIR APARECIDO MARIA HELENA FERREIRA FREIRE	R\$ 360,00
1712.00340-0000/2014	LINIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS MARIA HELENA FERREIRA FREIRE	R\$ 360,00
1712.00343-0000/2014	CLAUDEMIR APARECIDO NELSON MANFREDINHO JUNIOR	R\$ 360,00
1712.00345-0000/2014	EDIMAR PEREIRA PEDRO NEIVA PARKUTZ	R\$ 360,00
1712.00354-0000/2014	ADENILSON DA SILVA FERNANDES EDNÉIA TEIXEIRA DA SILVA DOARES	R\$ 360,00
1712.00370-0000/2014	PAULO RIBEIRO RODRIGUES	R\$ 300,00
1712.00371-0002/2014	PAULO RIBEIRO RODRIGUES	R\$ 420,00
1712.00465-0036/2013	JAIR DO CARMO DA SILVA	R\$ 660,00
1712.00503-0000/2012	PEDRO FERREIRA DA COSTA	R\$ 180,00
1712.00547-0000/2012	CLARICE ANTUNES DA SILVA ELIANI MARIA PIGOZZO RAIMUNDO NONATO DINIZ GAGO	R\$ 540,00
1712.00660-0021/2011	CARLOS ALBERTO FEITOSA	R\$ 140,00
1712.00703-0000/2012	RAIMUNDO NONATO DINIZ GAGO ALANA VANDERLINDE BERKEMBROCK ZELIA CRISTINA GERALDO	R\$ 900,00
1712.00876-0000/2013	CLAUDINÉIA MOREIRA RIBEIRO HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA	R\$ 360,00
1712.00878-0000/2013	RUTH GONÇALVES BELTRAME	R\$ 180,00
1712.00981-0000/2013	MÁRIO TOLEDO DUTRA	R\$ 180,00

1712.00983-0000/2013	LUIZ DE SOUZA E SILVA	R\$ 300,00
1712.01705-0000/2014	EURIPIDES CARLOS OLIVEIRA REZENDE AGUINALDO HOLANDA	R\$ 360,00
1712.01706-0000/2014	GENESSI GONZAGA DE MELLO AGUINALDO HOLANDA	R\$ 120,00
1712.01719-0000/2014	EURIPIDES CARLOS OLIVEIRA REZENDE	R\$ 60,00
1712.01720-0000/2014	GENESSI GONZAGA DE MELO AMÓS MADEIRA	R\$ 360,00
1712.01736-0000/2014	MARQUO DOS SANTOS JULIANA JACKELINE TEODORO	R\$ 120,00
1712.01739-0000/2014	ANTONIO RAMOS LISBOA EDMILSON DE LIMA FERNADES	R\$ 360,00
1712.01740-0000/2014	IRINEU FRANCISCO SANTADER JULIANA JACKELINE TEODORO	R\$ 360,00
1712.01741-0000/2014	GENESSI GONZAGA DE MELLO AMÓS MADEIRA	R\$ 360,00
1712.01745-0000/2014	NEMIAS FERREIRA DA SILVA JULIANA JACKELINE TEODORO	R\$ 120,00

Publique -se.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2013

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo nº 01-1712.02205-00/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 116/2013 advinda do Pregão Eletrônico nº 116/2013, processo administrativo nº 23067p19255/13-10, do Hospital Universitário Walter Cantídio - Universidade Federal do Ceará visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa CREMER S.A. , CNPJ: 82.641.325/0043-77, no valor de R\$ 34.080,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitenta Reais). Conforme Despacho exarado pela PGE na página de nº 1590. Publique-se.

Porto Velho, 17 de setembro de 2014.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 01-1712.00466-00/2013
Considerando o disposto na página Nº 95 do Diário Oficial nº 2366 de 20 de dezembro de 2013. Referente ao Processo Administrativo Nº 01-1712.00466-00/2013:

a)
Onde se lê:
"CNPJ 04.929.044/0001-54";
Leia-se:
"CNPJ 04.929.044/0001-51".

b)
Onde se lê:
"totalizando o valor de R\$ 57.881,10 (Cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos)";
Leia-se:
"totalizando o valor de R\$ 41.702,40 (Quarenta e um mil setecentos e dois reais e quarenta centavos)".
Porto Velho/RO, 17 de setembro de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

FHEMERON

PORTARIA Nº125/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 15 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta FHEMERON, referente ao mês de **AGOSTO/2014**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
George Luiz Sabag Skrobot	Médico	300023034	120
Luis Ronei Monteiro da Silva	Médico	300034950	12
Raquel Almeida Magalhães	Médica	300121705	24

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ORLANDO JOSE DE SOUZA RAMIRES
 Presidente da FHEMERON

PORTARIA Nº126/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 15 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:**

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 05 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta FHEMERON; referente ao mês de **AGOSTO/14**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Adirleia Dias dos Santos	Técnica em Laboratório	300100654	36
Ana Paula Ramos Barbato	Técnica em Laboratório	300073229	24
Cristianni Paulina de Holanda	Técnica em Laboratório	300053592	84
Danilo Marcio de Oliveira Cardoso	Farmacêutico Bioquímico	300094120	48
Evandro Gualberto Duarte	Farmacêutico	300044583	96
Francisco de Assis Araujo Aguiar	Biomédico	300068587	102
Greiciany Chanato Furtado	Técnica em Laboratório	300096272	24
Isabel Fernandes de Souza Lima	Auxiliar de Serviço de Saúde	300017196	96
Leonir dos Santos Vieira	Biomédica	300068589	108
Marcos Furtado Mendonça	Biomédico	300056009	120
Maria Ivaneide de Souza	Enfermeira	300021788	108
Maria Zelina Neta	Técnica em Laboratório	300068596	120
Marleide Alves Trindade	Auxiliar de Serviço de Saúde	300017197	96
Pedro Lourenço Filho	Técnico em Serviço de Saúde	300001755	36
Rita Maria Furtado Garbero	Farmacêutico Bioquímico	300009566	18
Rosângela de Souza Pereira	Técnica em Laboratório	300073241	120
Tânia Cristina de Moraes Mathias	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017468	120
Tochiuqui Nakandakare	Biomédico	300011013	120

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ORLANDO JOSE DE SOUZA RAMIRES
 Presidente da FHEMERON

PORTARIA Nº 036/GAB/FIN/FHEMERON Porto Velho-RO, 16 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 13 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2118 de 13 de dezembro de 2012, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 01.1732.00226-00/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Jeorgeth da Costa Freitas**, Aux. em Serv.Saúde, matrícula nº 300017514, CPF. 186.864.002-72, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados, conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA FONTE NOTADE EMPENHO
VALOR R\$

17032/4003	3390-30	3209	2014NE00355	1.600,00
17032/4003	3390-39	3209	2014NE00356	400,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se
ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
 Presidente da Fundação HEMERON

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 PREGÃO PRESENCIAL**

Processo nº 01-1732.00122-00/2014

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia torna público a Homologação da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 79/2014, do Pregão Eletrônico nº 048/201/SRP oriundo da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de Impressora monocromática de rede, em favor da empresa Life Tech Informática Ltda, CNPJ- 84.738.632-0001-47, detentora do item 002, no valor global de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com os quantitativos necessários demonstrados nos autos do Processo nº 01-1732.00088/2014.

Publique-se

Porto Velho, 15 de setembro de 2014.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0143/2013
 PREGÃO PRESENCIAL Nº319/2013.**

Processo nº 01-1732.00213-00/2014.

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia torna público a Homologação da Adesão a Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 319/2013 (Processo nº 19.000.013883.2013), oriundo da Central de Compras da Secretaria de Estado da administração, Governo da Paraíba, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição dos itens 02, 03, 04 e 05 da referida Ata, para atender a Fhemeron, em favor da empresa **ETIQUETAS HEMO LTDA ME**, CNPJ: 15.284.881/0001-97, no valor global de R\$ 35.304,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e quatro reais), de acordo com os quantitativos necessários demonstrados às fls. 02/04 nos autos do Processo nº 01-1732.00213-00/2014. Conforme Parecer Jurídico/ FHEMERON/2014.

Publique-se

Porto Velho, 10 de setembro de 2014.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
 PRESIDENTE FHEMERON
 MAT.0490049

PORTARIA nº. 121 /GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 05 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Excluir a partir de 26 de julho de 2014, dos termos da portaria nº 15 de 07 de fevereiro de 2014, a servidora **JANAINE SALVALÁGIO COSTA**, Enfermeira, cadastro 300094052, onde nomeou a mesma para a **Comissão de Recebimento** referente à Coleta, Transporte, Tratamento e Incineração e Destino Final dos Resíduos de Serviço de Saúde Pública da **UCT de Rolim de Moura**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – Fhemeron.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **Fundação Hemeron**

PORTARIA nº. 122 /GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 05 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Incluir a partir de 26 de julho de 2014, nos termos da portaria nº 15 de 07 de fevereiro de 2014, a servidora **DEISE FÉLIX DE OLIVEIRA**, Enfermeira, cadastro 300039715, onde nomeou a **Comissão de Recebimento** referente à Coleta, Transporte, Tratamento e Incineração e Destino Final dos Resíduos de Serviço de Saúde Pública da **UCT de Rolim de Moura**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – Fhemeron.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **Fundação Hemeron**

Porto Velho, 17 de setembro de 2014.

RETIFICAÇÃO

Retificar os termos da portaria nº 114/GAB/PRES/FHEMERON de 12 de agosto de 2014, onde Concede de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores da FHEMERON no mês de JULHO/2014.

Onde se Lê:

65. Maria do Rosario Pereira dos Santos
300019903 44

Leia - se:

65.Maria do Rosario Pereira dos Santos
300120661 44

ORLANDO JOSE DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 1427/2014 - GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia; nos termos do artigo 8º da LCE nº154/1996; da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE-RO, visando apurar irregularidades na ausência de prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - 2012, cedido à Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio Marechal Rondon, localizada no município de Corumbiara - RO,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades, na ausência da prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE-2012, cedido à Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio Marechal Rondon, localizada no município de Corumbiara - RO, sob os autos do Processo nº 01-1601.07265-0000/2014.

Art.2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída.

- Maria de Fátima Assis de Lima Santos, matrícula nº 300063113;

- Robermara Macedo Falcão, matrícula nº 300024625, Secretária;

- Antônio Lacerda de Assunção, Siape nº 00701153, membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até a conclusão dos trabalhos.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIAN. 1134/14/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10/09/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 015/CRE/ROLIM DE MOURA/SEDUC/RO de 08 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 16/07/2014, a servidora JACINTA LUCIA DA CUNHA ALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C" matrícula nº 300063276, para exercer a função de Vice-Diretora do EEEF ROCHA POMBO, Tipologia 02, localizada no Município de Nova Brasilândia/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIAN. 1135/14/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12/09/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 017/CRE/JI-PARANA/SEDUC/RO de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/2014, a servidora VIVIAN CONRADO DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C" matrícula nº 300051549, para exercer a função de Diretora do EEEF Jardim dos Migrantes, Tipologia 02, localizada no Município de Ji Paraná/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIAN. 1136/14/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/09/2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo. nº 159/GAB/SEDUC/2014 de 29 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 01/09/2014 à 30/09/2014, a servidora PRISCILA TOSTAS BITENCOURT, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Prof. Classe "C", matrícula nº 300124623, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria-CRE, localizada no Município de Jaru/RO, em substituição a servidora NUBIA PASSOS PINHEIRO MORALI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata da reunião para análise e julgamento das propostas de preços, recebimento, referente à Tomada de Preços nº 100/12/CPLO/Supel-RO, fls. 1936/1937; o Parecer nº 828/2012/Assessoria/Supel-RO, fls.1946/1947, o despacho/Supel, fl. 1949; o Parecer nº 1463/PGE/2014, fls. 1954/1957; o Memorando nº 186/Seob/Coafi/Seduc com o "de acordo" da Secretária Adjunta de Estado da Educação - Seduc, bem como do Procurador da Empresa vencedora do procedimento licitatório, fl. 1970; o Despacho do Coordenador Administrativa Financeiro-Coafi/Seduc, fl. 1971 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.04752-00/2011-Seduc-RO, volumes V e VI, que tem como objeto a construção de quadra poliesportiva coberta por estrutura metálica, com arquibancadas nas laterais e vestiários feminino e masculino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Bandeirantes, localizada no município de Nova Califórnia - RO, HOMOLOGA o certame licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 100/12/CPLO/Supel-RO, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, e ADJUDICA em favor da empresa Açomax Ltda, CNPJ nº 04.459.879/0001-95, no valor atualizado de R\$ 842.589,93 (oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), conforme consta da Planilha de Cálculo às fls. 1960/1967.

Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2014
MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária adjunta de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 056/14-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 17 de setembro de 2014.

O **Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual de Rondônia e Art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 224, de 04/01/2000;

RESOLVE:

DELEGAR competência, a contar de 03/04/2014, aos Comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, para atuar como Ordenador de Despesas, quanto a designação de militares na Função Gratificada de Motorista, no âmbito das suas Corporações, conforme previsto na Lei n. 2482, de 17/05/2011 e regulamentada pelo Decreto n. 16.387, de 07/12/2011.

Publique-se, registre-se e cumpras-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 057/14-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 17 de setembro de 2014.

O **Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania**, fundado a Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, em seu Artigo 62, inc. V, alíneas “d”, “e” e “f” c/c Art. 78, IV e, Art. 36 e seus incisos, e, Memo n. 1177/14-GAF/SESDEC, de 17/09/2014.

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 15/09/2014, a instrução designada pela Portaria n. 052/2014-GAB/SESDEC, de 25/08/2014, publicada no Diário Oficial do Estado n. 2528, de 26/08/2014, a Comissão constituída, no sentido de aferir o ressarcimento de diárias do exercício anterior 2012 – PM/BM/PC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

PORTARIA Nº 003/2014 – COMISSAO DE PROMOCAO/CONSUPOL/PC/RO

A Comissão de Promoção, nomeada através da Portaria n. 011/2014-PRESIDENCIA/CONSUPOL/PC/RO de 20 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial n. 2527 em data de 25/08/2014, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação por UNANIMIDADE do pleno do conselho da relação dos servidores que serão promovidos na Reunião Extraordinária Nº 007/2014/CONSUPOL/PC/RO datada de 18 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Tornar pública a relação dos servidores que serão promovidos, pelo critério de antiguidade e merecimento, no processo de promoção funcional ordinária, referente Setembro de 2014, conforme ANEXO ÚNICO da presente portaria.

Porto Velho-RO, 18 de SETEMBRO de 2014.

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Presidente

Celso de Sousa Santos
Membro

Mahmoud Fawzi El Rafihi
Membro

ANEXO UNICO

CARGO: AGENTE DE CRIMINALISTICA
NUMERO DE VAGAS PARA 2ª CLASSE: 30 (TRINTA)
PROMOVIDOS: 10 (DEZ)
CRITÉRIO MAJORITARIO: MERECIMENTO

ord	Matrícula	Nome	Critério
1	300098464	REINALDO GERA	Merecimento
2	300098463	MARIO CEZAR PEREIRA COSTA	Merecimento
3	300099036	CLAUDENIR TARGINO DA SILVA	Merecimento
4	300098632	ANNA EMILIA NORONHA PELOI	Merecimento
5	300098634	GEORGE ANDRE DOS SANTOS	Antiguidade
6	300098461	LEANDRO SANTOS SARAÚJO	Merecimento
7	300098757	JONATHAN BARROS CARDOSO	Merecimento
8	300098636	TIAGO ALEXANDRO DE MIRANDA	Merecimento
9	300098462	MARCUS VINICIUS SOUSA TEIXEIRA	Merecimento
10	300098465	THIAGO SALES MENDES	Antiguidade

CARGO: AGENTE DE POLICIA
NUMERO DE VAGAS PARA 2ª CLASSE: 970 (NOVECIENTOS E SETENTA)
PROMOVIDOS: 142 (CENTO E QUARENTA E DOIS)
CRITÉRIO MAIOR: MERECIMENTO

Ord	Matrícula	Nome	Critério
1	300078336	JOSE ALMIRO TAVARES	Merecimento
2	300098679	PAULO ROBERTO SALES TINE	Merecimento
3	300098558	ROMULO JOSE CAMPOS LUNA	Merecimento
4	300098502	RUBENS ALVES BATISTA	Merecimento
5	300098667	ISMAEL JULIO DE SOUZA	Antiguidade
6	300098680	RAILDO SANTOS DELMONDES	Merecimento
7	300098664	GILBERTO DOS SANTOS NOBRE	Merecimento
8	300098541	EDSON JOSE VIANA	Merecimento
9	300098909	JOSE GILVAN DA SILVA	Merecimento
10	300098507	CLAUDETE IUNGES	Antiguidade
11	300098687	SANDRA DE ALMEIDA	Merecimento
12	300098681	RAIMUNDO ALCIMAR LOPES ASSIS	Merecimento
13	300098508	EDVALDO BORCHARDT	Merecimento
14	300098513	MARIQUISON MOTADE SA	Merecimento
15	300098671	JONADSON FERREIRA DA SILVA	Antiguidade
16	300098545	HELIO QUEIROZ SILVA	Merecimento
17	300098531	MARCELO LIMA PINHEIRO	Merecimento
18	300098651	ABDIAS SIMAO DE SOUZA	Merecimento
19	300098665	HEDEN ILSO ANJO PARENTE	Merecimento
20	300098504	ALEXSANDRE RIBEIRO DA SILVA	Antiguidade
21	300098536	ALAN RICARDO DE AMORIM	Merecimento
22	300098906	DULIA DE ALMEIDA NEVES	Merecimento
23	300098490	ANDREI SEBOLD SANTOS	Merecimento
24	300098913	MARTA DA SILVA	Merecimento
25	300098517	ROSELY DOS SANTOS	Antiguidade
26	300098500	LUCIMAR APARECIDA JACOBSEN	Merecimento
27	300098525	GENIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	Merecimento
28	300098912	MARIAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA	Merecimento
29	300098916	ROSENEI ARAUJO PRUDENTE DE ALMEIDA	Merecimento
30	300098901	ALEXANDRE THOMAZ HARRISON	Antiguidade
31	300099040	LAERCIO GERHARDT	Merecimento
32	300098550	SOLANGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Merecimento
33	300098783	VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO	Merecimento
34	300098511	JOVELINA MARIA DANTAS	Merecimento
35	300098676	MARCIANA ROSA DE LIMA	Antiguidade
36	300098506	ANACLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO	Merecimento
37	300098656	ANDREIA COSTA STEELE DE GOES	Merecimento
38	300098902	ANA ODETE BARRETO	Merecimento
39	300098685	RENIVALDO PEREIRA GOMES	Merecimento
40	300098527	JEFFERSON BERNARDO DA SILVA	Antiguidade
41	300098693	WAGNER BATISTA	Merecimento
42	300098537	ALDINEIA SANTOS MACIEL	Merecimento
43	300098678	PAULO JEFESON PEREIRA SILVA	Merecimento
44	300098770	EUSTAQUIO NOME RG FERREIRA	Merecimento
45	300098689	TATHYANA RODRIGUES LEAL ROCHA	Antiguidade
46	300098524	FABIA KATELINE FERREIRA DA SILVA	Merecimento
47	300098499	JOYCE ANNE MARTINS	Merecimento
48	300098675	LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	Merecimento
49	300098543	FERNANDA ANDRADE DE MENEZES	Merecimento
50	300098496	GILCELIO BRITO DE JESUS	Antiguidade
51	300098668	ISRAEL DOS SANTOS TINE	Merecimento

52	300098781	ROSSINI BORGES MILHOMEM	Merecimento	128	300099359	ALCIDES CAMELO DA SILVA JUNIOR	Merecimento
53	300098769	ECLAIR AREDES MOREIRA	Merecimento	129	300098532	MARCELO MELO PEREIRA	Merecimento
54	300098652	ADAO JOSE DA SILVA	Merecimento	130	300099042	XENOFONTE FERROSIL	Antiguidade
55	300098559	VITOR HUGO CORDEIRO DA COSTA	Antiguidade	131	300098778	MOISES DE SOUZA SARAIVA	Merecimento
56	300098523	EDER JOSE ANDRUCHEVITZ	Merecimento	132	300099604	PEDRO FERRAZ DA SILVA NETO	Merecimento
57	300098544	GRAZIELLE REGINA FERNANDES A BATISTAO	Merecimento	133	300098497	GISELE JASSET DE MENDONCA	Merecimento
58	300098653	ADILSON LEGAL PEREIRA	Merecimento	134	300098774	JOSE CARLOS DE MEDEIROS	Merecimento
59	300099038	CLAUDIR BORACINI FILHO	Merecimento	135	300100984	CLAUDINE EVANGELISTA DOS SANTOS	Antiguidade
60	300098522	CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE HOLANDA	Antiguidade	136	300100982	ANDREIA SOUZA PINHEIRO	Merecimento
61	300098491	ELIZANE GOMES DE OLIVEIRA	Merecimento	137	300100983	CELIO ROBERTO DA SILVA	Merecimento
62	300098775	KAROLINE DA SILVA GALLO	Merecimento	138	300098655	ALESANDRO VILVOCK	Merecimento
63	300098557	ROBSON KOPP DONATO	Merecimento	139	300100975	ALINE RIBEIRO DE ARAUJO FERREIRA	Merecimento
64	300098654	ADRIANO LEAL DO MONTE	Merecimento	140	300098908	JOICE CRISTINA BRITO DE LIMA	Antiguidade
65	300098494	FRANCISCO SANTOS GUARENA DE CARVALHO	Antiguidade	141	300098772	GEOVANE TRINDADE CAVALCANTE	Merecimento
66	300098659	DANIELA CRISTINA CAVERZAN	Merecimento	142	300100995	LEONARDO LUIS JARDIM DAMOTTA	Merecimento
67	300098515	PAULO JOSE DACOSTA	Merecimento	CARGO: AGENTE DE POLICIA			
68	300098684	RENATA MOURAO RODRIGUES DE PAIVA	Merecimento	NUMERO DE VAGAS PARA 3ª CLASSE: 199 (CENTO E NOVENTA E NOVE)			
69	300098549	RAFAEL DE FREITAS MARQUES	Merecimento	PROMOVIDOS: 05 (CINCO)			
70	300099041	ROMER FRANCA FERNANDES DA NOBREGA	Antiguidade	CRITÉRIO MAIOR: MERECIMENTO			
71	300098519	ALINE FERNANDA SANTOS	Merecimento	ord	Matrícula	Nome	Critério
72	300098501	RODRIGO LAERZIO CRUZ	Merecimento	1	300058537	ELANA ERICA OLIVEIRA FREIRE	Merecimento
73	300098660	EDGAR FELIPE DANTAS MOTTA	Merecimento	2	300064419	JOAO PAULO RIBEIRO GUTERRES	Merecimento
74	300098694	WOLNEY RICARDO DE LIMA E SILVA JUNIOR	Merecimento	3	300064119	JOSE CORREA NETTO	Merecimento
75	300098682	REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	Antiguidade	4	300064710	LUCIANE CARLA DOS REIS	Merecimento
76	300098521	CAMILLA ENZOER ANDRADE SILVA	Merecimento	5	300066087	IRINEU KREUSCH	Antiguidade
77	300098905	DAIANE POSSIMOSER	Merecimento	CARGO: AGENTE DE POLICIA			
78	300098910	LIVIA MEHES MALDONADO	Merecimento	NUMERO DE VAGAS PARA CLASSE ESPECIAL: 37 (TRINTA E SETE)			
79	300098662	FABRICIO ZANTUT	Merecimento	CRITÉRIO MAIOR: MERECIMENTO			
80	300098518	ADRIANO GONCALVES	Antiguidade	ord	Matrícula	Nome	Critério
81	300098538	ALLAN DAYVISON DOS SANTOS OLIVEIRA TEIXEIRA	Merecimento	1	300029725	DANUBIO PEREIRA GURGEL	Merecimento
82	300098782	RUBENS PEREIRA DE SOUZA	Merecimento	2	300029718	ADEMAR PEREIRA LOPES FILHO	Merecimento
83	300098691	TIAGO FRANCA SIQUEIRA	Merecimento	3	300029729	JAIME CELIO VILARIM DE SA	Merecimento
84	300098767	ANDRE FELIPE CARVALHO PARAGUASSU	Merecimento	4	300029728	FRANCISCO REGINALDO TAVARES	Merecimento
85	300098672	JORGE LUIZ NUNES MOREIRA	Antiguidade	5	300029723	ANGELI ARENHARDT	Antiguidade
86	300098528	JESSIKA KELLY PEDRAZA DA SILVA	Merecimento	6	300029722	ASTROGILDO MARTINS FERREIRA	Merecimento
87	300098686	ROSANA MARTINS DOS SANTOS	Merecimento	7	300029721	ARISTOTELES NAZARENO CASARA	Merecimento
88	300098904	ANDRIA MENEZES PAIVA	Merecimento	8	300029719	ANTONIO JOAQUIM DE LIMA NETO	Merecimento
89	300098771	FERNANDA MENDES DE LIMA	Merecimento	9	300029734	MARCIA DA SILVA VIEIRA	Merecimento
90	300098551	ANDRE LUIS OLIVEIRA LAGO	Antiguidade	10	300021377	DENYLDIO FERREIRA DE SENA	Antiguidade
91	300098526	HEBER ALEXANDRE FONSECA MORAES CAMPOS	Merecimento	11	300029736	SILENE GUERREIRO PANTOJA	Merecimento
92	300098553	FRANK ANDRADE DA SILVA	Merecimento	12	300029727	FRANCISCO CAVALCANTE GUANACOMA	Merecimento
93	300098658	ANGELO SIMOES JUNIOR	Merecimento	13	300008047	WALNIR MENDES FONTINELE	Merecimento
94	300098677	MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	Merecimento	14	300029726	IVALDO COELHO BARRETO	Merecimento
95	300098542	FELIPE RODRIGUES DE REZENDE	Antiguidade	15	300029720	ALEXANDRE FRANCISCO	Antiguidade
96	300098780	PAULO RICARDO BUENO FUZARI	Merecimento	16	300008275	NEY FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO	Merecimento
97	300098666	HILTON FERNANDES DA COSTA	Merecimento	17	300009394	RIZELDA RIBEIRO FEITOSA	Merecimento
98	300098911	MARCOS BONFA	Merecimento	18	300021401	MERSIVAL VIEIRA GOMES	Merecimento
99	300098657	ARILSON VERAS BRANDAO	Merecimento	19	300021423	ANATILIO LINCK	Merecimento
100	300098534	SAMILA DE MORAES MOREIRA	Antiguidade	20	300021424	JOSE JOCIONE DE MATOS LIMA	Antiguidade
101	300098768	DAIANE BARBOSA DE BRITES KRAUSE	Merecimento	21	300021127	ANTONIO DIVINO DOS SANTOS	Merecimento
102	300098556	RENAN BATISTA RIBEIRO	Merecimento	22	300021610	VANDERLEY QUEIROZ DE ALMEIDA	Merecimento
103	300098920	WILLIAN DE OLIVEIRA ARAUJO	Merecimento	23	300021736	JOSE CARLOS DOS REIS	Merecimento
104	300098503	SUELI MOTA LIMA	Antiguidade	24	300021607	VALMIR ARDAIA DE SOUZA	Merecimento
105	300098555	PAULO VINICIUS MARCELINO SILVA	Antiguidade	25	300021592	JOSE ARAUJO DA COSTA	Antiguidade
106	300098552	FAGNER DELFINO COSMO	Merecimento	26	300021601	MAURICIO NOGUEIRA GOMES	Merecimento
107	300098540	DANIEL OLIVEIRA GUEDES MEMÓRIA	Merecimento	27	300021588	EVARISTO GOMES DO CARMO	Merecimento
108	300098690	THIAGO DE AZEVEDO LOPES	Merecimento	28	300021591	IZAUL ARAUJO SILVA	Merecimento
109	300098514	MAYKO SOARES DA SILVA	Merecimento	29	300021604	RUBENS CRUZ RODRIGUES FILHO	Merecimento
110	300099039	JONAS SOARES DE OLIVEIRA	Antiguidade	30	300021600	LUIZ APARECIDO DE SOUZA	Antiguidade
111	300098914	NAASSOM DE CAMPOS LUNA	Merecimento	31	300021589	FRANCISCO DE SOUZA LUNGUINHO JUNIOR	Merecimento
112	300098516	POLIANE RODRIGUES DA ROCHA	Merecimento	32	300021603	RICHARDSON PALACIO	Merecimento
113	300098530	MADSON ALBUQUERQUE FERNANDES PONTES	Merecimento	33	300021602	NELIO DA COSTA NUNES	Merecimento
114	300098919	UESCLEI OLIVEIRA FALCAO	Merecimento	34	300021605	REGILDO DE SOUZA BARROSO	Merecimento
115	300098907	JANET DAISY SILVA GUIMARAES	Antiguidade	35	300021598	JOSE RIBAMAR GOMES DO CARMO	Antiguidade
116	300098547	JOAO VICENTE FIGUEREDO SANTOS SILVA	Merecimento	36	300029750	RUDEN RUSSELAKIZ DE OLIVEIRA	Merecimento
117	300098510	JONATAN BELARMINO DOS SANTOS SILVA	Merecimento	37	300021585	ALTEVIR PEREIRA DE OLIVEIRA	Merecimento
118	300098777	MARCUS VINICIUS LOPES SILVA	Merecimento	CARGO: DATILOSCOPISTA			
119	300098918	TIAGO OLIVEIRA MORAES FONTES	Merecimento	NUMERO DE VAGAS PARA 2ª CLASSE: 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO)			
120	300098692	VALERIA FERNANDES DA COSTA	Antiguidade	PROMOVIDOS: 11 (ONZE)			
121	300098546	JHONATAN KLACZIK	Merecimento	CRITÉRIO MAIOR: ANTIGUIDADE			
122	300098784	VINICIUS BERNARDI NUNES	Merecimento	ord	Matrícula	Nome	Critério
123	300098674	LEILIANE DIAS CABRAL	Merecimento	1	300098467	ANGELICA CAMINHA ALVES	Antiguidade
124	300098669	JAQUELINE SOUZA MAGALHAES	Merecimento				
125	300098670	JHONATAM SOARES DA SILVA	Antiguidade				
126	300098529	LEANDRO LUCAS BARRETO DE LIMA	Merecimento				
127	300098663	FILIPPE ANDRE BORCAT LUIZ DOS SANTOS	Merecimento				



2	300098642	ODETE NERES FONSECA	Antiguidade
3	300098758	ELIFANIA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA	Antiguidade
4	300098638	DARLEN CARNEIRO	Antiguidade
5	300098898	ORLANI MEIRELES AGUIAR	Merecimento
6	300098759	LEILANE FARIAS LOPES DUARTE	Antiguidade
7	300098468	VERTON MARINHO DONADON BATISTA	Antiguidade
8	300098639	DEBORA CRISTINA CRUZ SANTOS	Antiguidade
9	300098637	ANA PAULA PEIXER MIGUEL DE ANTONIO	Antiguidade
10	300098641	GEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	Merecimento
11	300100277	FILIPE MENEZES DE ALBUQUERQUE	Antiguidade

CARGO: DELEGADO DE POLICIA
 NUMERO DE VAGAS PARA 2ª CLASSE: 123 (CENTO E VINTE E TRES)
 PROMOVIDOS: 29 (VINTE E NOVE)
 CRITÉRIO MAIOR: ANTIGUIDADE

Ord	Matrícula	Nome	Critério
1	300098622	HELIO GOMES FERREIRA	Antiguidade
2	300098446	ROGERIO ALESSANDRO SILVA	Antiguidade
3	300098626	VITAL SALVINO OTTONI	Antiguidade
4	300098426	CAMILLO MAROCA SOARES	Antiguidade
5	300098747	DANIEL PEREIRA UCHOA	Merecimento
6	300098445	RODRIGO SPICA	Antiguidade
7	300098748	GLAUCO DE PAULA SOUZA	Antiguidade
8	300098433	HUDSON FABIANO DA COSTA	Antiguidade
9	300098424	ALIRIO AVELINO DA SILVA JUNIOR	Antiguidade
10	300098440	MARCOS GEROMINI FAGUNDES	Merecimento
11	300098427	DANIEL BRAGA BATISTA	Antiguidade
12	300098817	ALINE NEIVA SANTOS	Antiguidade
13	300098432	GABRIEL SAMPAIO BOTELHO	Antiguidade
14	300098425	AMANDA FERREIRA LEVY	Antiguidade
15	300098441	MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA FILHO	Merecimento
16	300098431	FRANCISCO BORGES NETO	Antiguidade
17	300098439	LEISALOMA SOUSA SILVA CARVALHO	Antiguidade
18	300098434	INGRID DASILVA BRITO	Antiguidade
19	300098447	SWAMI OTTO BARBOZA NETO	Antiguidade
20	300098435	JANAINA XANDER WESSEL	Merecimento
21	300098444	RODRIGO SILVA DUARTE	Antiguidade
22	300098449	THIAGO RIFF NARCISO	Antiguidade
23	300098428	DANTE RODRIGO ARANHA DA SILVA	Antiguidade
24	300098429	DAVID WISNEY BEZERRA GUEDES	Antiguidade
25	300098438	MARCIA MARIA KRAUSE ROMERO MAIA	Merecimento
26	300098430	ERICANATHALIA DEMARCHI	Antiguidade
27	300098450	VICTOR DE SANTANA MENEZES	Antiguidade
28	300098443	RAFAEL MOTA BRITO	Antiguidade
29	300098437	KEITY MOTA SOARES	Antiguidade

CARGO: DELEGADO DE POLICIA
 NUMERO DE VAGAS PARA CLASSE ESPECIAL: 03 (TRES)
 CRITÉRIO MAIOR: ANTIGUIDADE

Ord	Matrícula	Nome	Critério
1	300021502	APARECIDO VICENTE DE MATOS	Antiguidade
2	300021511	MOACIR NASCIMENTO FIGUEIREDO	Antiguidade
3	300021508	LIZETT POSSIDONIO PILZ	Antiguidade

CARGO: ESCRIVÃO DE POLICIA
 NUMERO DE VAGAS PARA 2ª CLASSE: 366 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS)
 PROMOVIDOS: 31 (TRINTA E UM)
 CRITÉRIO MAIOR: ANTIGUIDADE

Ord	Matrícula	Nome	Critério
1	300099037	LUIZ HERCULES DOS SANTOS AGUIAR	Antiguidade
2	300098645	MARCO ANTONIO LEO VIANA	Antiguidade
3	300098650	ZENI GERALDO	Antiguidade
4	300098648	SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE	Antiguidade
5	300098649	WANDERLEI FONTOURA RAMOS	Merecimento
6	300098647	ROSELI PEREIRA DE LIMA PINTO	Antiguidade
7	300098765	MARA NEVES POLLETTI	Antiguidade
8	300098474	EDIMARIO ANTONIO DE NOVAIS	Antiguidade
9	300098472	ALAN FERNANDES DA SILVA	Antiguidade
10	300098475	ERICA DIAS DE OLIVEIRA	Merecimento
11	300098480	LARICIA DA SILVA E SILVA BRAGA	Antiguidade
12	300098487	PATRICIA DA SILVA E SILVA	Antiguidade
13	300098763	GILSON FERREIRA DA SILVA	Antiguidade
14	300098761	CASSIO RONAN ESTULANO CALDAS	Antiguidade
15	300098760	AUGUSTO RAFAEL OLIVEIRA	Merecimento
16	300098643	BARBARA ROSAS GARCEZ	Antiguidade
17	300098764	MACLAUDIO PINTO BOIBA	Antiguidade
18	300098766	SIMONE CRISTINA SILVINO AIZZO DO NASCIMENTO	Antiguidade
19	300098483	MIRLEN ALVES DA COSTA	Antiguidade

20	300098644	JACQUELINE VIANA LIMA	Merecimento
21	300098478	JANAINA CARVALHO SILVA	Antiguidade
22	300098900	PRISCILA GOMES TEIXEIRA	Antiguidade
23	300098479	JOAO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	Antiguidade
24	300098488	RICARDO PACHECO XAVIER	Antiguidade
25	300098476	GABRIELE PASCOAL DE ALMEIDA	Merecimento
26	300098484	MONICA SOARES TEIXEIRA	Antiguidade
27	300098486	PAMELAMONIE TE MARQUES DE AZEVEDO PORTO	Antiguidade
28	300098473	ALINE TIANE FLORENCIO SILVA	Antiguidade
29	300098762	DIEGO SCHARNOWSKI	Antiguidade
30	300098477	ISABELEN SILVA SOUZA	Merecimento
31	300098489	TANIA CRISTINA DE SOUZA CORREA	Antiguidade

CARGO: ESCRIVÃO DE POLICIA
 NUMERO DE VAGAS PARA 3ª CLASSE: 142 (CENTO E QUARENTA E DUAS)
 PROMOVIDOS: 01 (UMA)
 CRITÉRIO MAIOR: ANTIGUIDADE

Ord	Matrícula	Nome	Critério
1	300059757	ELOIDE DE MORAES FERNANDES	Antiguidade

CARGO: MEDICO LEGISTA
 NUMERO DE VAGAS PARA 2ª CLASSE: 43 (QUARENTA E TRES)
 PROMOVIDOS: 03 (TRES)
 CRITÉRIO MAIOR: ANTIGUIDADE

Ord	Matrícula	Nome	Critério
1	300098628	DANIEL COUTINHO PINTO	Antiguidade
2	300098630	EDUARDO ROBERTSON DE CARVALHO	Antiguidade
3	300098457	JOAO IGOR MARQUES DE CAMPOS	Antiguidade

CARGO: MEDICO LEGISTA
 NUMERO DE VAGAS PARA CLASSE ESPECIAL: 01 (UMA)
 CRITÉRIO MAIOR: ANTIGUIDADE

Ord	Matrícula	Nome	Critério
1	300021557	LEVINDO CUSTODIO PRIMO	Antiguidade

CARGO: ODONTOLOGO LEGAL
 NUMERO DE VAGAS PARA 2ª CLASSE: 06 (SEIS)
 PROMOVIDOS: 01 (UMA)
 CRITÉRIO MAIOR: ANTIGUIDADE

Ord	Matrícula	Nome	Critério
1	300098459	TALITA LIMA DE CASTRO	Antiguidade

CARGO: PERITO CRIMINAL
 NUMERO DE VAGAS PARA 2ª CLASSE: 66 (SESENTA E SEIS)
 PROMOVIDOS: 12 (DOZE)
 CRITÉRIO MAIOR: ANTIGUIDADE

Ord	Matrícula	Nome	Critério
1	300098627	MARCO ANTONIO GUIDINI	Antiguidade
2	300098452	CLAUDIA DA VEIGA JARDIM	Antiguidade
3	300098456	PEDRO FIORILLO DE SOUZA	Antiguidade
4	300098454	DARWIN BARRETO ZANATA	Antiguidade
5	300098753	ROSILENE APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	Merecimento
6	300098451	CAROLINA MATIAS DINIZ	Antiguidade
7	300098750	ITALINO BARBOSA DE SOUZA NETO	Antiguidade
8	300098751	RODINALDO DE MATTOS	Antiguidade
9	300098752	RONEI PLACIDO RIBEIRO	Antiguidade
10	300098453	CLAYTON GUIMARAES COVA DOS SANTOS	Merecimento
11	300098818	FRANCLIN DA CRUZ BARROS	Antiguidade
12	300098455	GUSTAVO DE OLIVEIRA NEVES	Antiguidade

CARGO: PERITO CRIMINAL
 NUMERO DE VAGAS PARA 3ª CLASSE: 12 (DOZE)
 PROMOVIDOS: 01 (UM)
 CRITÉRIO MAIOR: ANTIGUIDADE

Ord	Matrícula	Nome	Critério
1	300066200	TEODORO LEANDRO	Antiguidade

CARGO: TECNICO EM NECROPSIA
 NUMERO DE VAGAS PARA 2ª CLASSE: 13 (TREZE)
 PROMOVIDOS: 02 (DOIS)
 CRITÉRIO MAIOR: ANTIGUIDADE

Ord	Matrícula	Nome	Critério
1	300098469	ROBSON BARBOSA	Antiguidade
2	300098631	PAULO OSCAR FREITAS SILVA	Antiguidade



CARGO: TECNICO EM LABORATORIO
NUMERO DE VAGAS PARA 2ª CLASSE:
PROMOVIDOS: 03 (TRES)
CRITÉRIO MAIOR: ANTIGUIDADE

6 (SEIS)

ord	Matrícula	Nome	Critério
1	300098471	JÚLIO CESAR COMAR PALMIERI	Antiguidade
2	300098754	CAROLINA AZEVEDO SECUNDINO	Antiguidade
3	300098755	DANIEL SOL SOL DE MEDEIROS	Antiguidade

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Presidente

Celso de Sousa Santos
Membro

Mahmoud Fawzi El Rafihi
Membro

PORTARIA Nº 313/2014/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 16 de setembro de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais etc...

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **PORTARIAS nº 291/2014/GAB/COR/PC/RO e 292/2014/GAB/COR/PC/RO**, datadas de 05 setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 2540, datado 11/09/2014.

ONDE SE LÊ:

(...) **II - DESIGNAR** os servidores... **Luiz Valmir Noé Leitão**, Agente de Polícia, Classe Especial.

LEIA-SE:

(...) **II - DESIGNAR** os servidores... **Carlos Antônio Henrique Jorge**, Agente de Polícia, Classe Especial.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Walkiria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral de Polícia Civil

Polícia Militar

PORTARIA Nº 935/DP-2, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre designação de Oficial PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 combinado com artigo 12 inciso XX do Decreto nº 12722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cel PM RE 03628-1 GERALDO ELISIO LÊDA DE ATAÍDE, para responder pelas funções inerentes ao cargo de Comandante Geral da PMRO (Porto Velho-RO), a de 22 a 28 de setembro de 2014, cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal a publicação desta Portaria.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

TERMO DE AJUSTE DE CESSÃO E USO

Termo ajuste de Cessão e uso Nº 001/ 4º BPM-2014

TERMO DE AJUSTE DE CESSÃO E USO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DE RONDÔNIA POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, 4º BPM E DE OUTRO A EMPRESA NET WAY INFORMATICA – LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, neste ato representado pelo Comandante Geral Sr FERNANDO LUIZ BRUM PRETTZ – CEL PM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.012.863.666 SSP/RS e do CPF nº 392.993.680-15, com a intermediação do Comandante do 4º BPM/CACOAL, representado pelo Sr. SÉRGIO BASILA - TCEL PM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.038.955.264 SSP/RS e do CPF nº 559.659.890-91 pelo presente instrumento particular de termo de cessão e uso da torre com antena

de rádio transmissão da 3ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO OSTENSIVO DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede à Rua 21 de Abril, 116, Bairro Apedíá, CEP 76.978-000 – Pimenta Bueno-RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.562.872/0001-02, neste ato representado pelo 1º TEN PM RE 09298-5 THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA, Comandante da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, portador da cédula de identidade nº 120.048.375-6 MD/EB e CPF nº 750.104.292-68, seu representante legal ao final assinado, doravante denominado **CEDENTE**, e **NET WAY INFORMATICA – LTDA**, serviço de Comunicação Multimídia sob a forma de empresa privada, com sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, 62, Bairro Pioneiros, CEP 76.970-000 – Pimenta Bueno-RO, inscrito no CNPJ/MF nº 10.563.381/0001-70, sob o TERMO PVST/SPV Nº 340/2011 – ANATEL, Termo de Autorização para Exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, de Interesse Coletivo, neste ato representada por **THIAGO ALFREDO AMADO HILGEMBERG**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1290504 SSP/RO e inscrito no CPF nº 899.866.792-49, adiante denominada **NET WAY**, têm entre si justa e acordada a cessão de uso da torre com antena de rádio transmissão, resolvem celebrar o presente TERMO DE AJUSTE DE CESSÃO E USO, medianamente as disposições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente termo de cessão de uso de parte da torre com antena de rádio transmissão, localizada na Rua 21 de Abril, 116, Bairro Apedíá, CEP 76.978-000 – Pimenta Bueno-RO, cedida para uso compartilhado com a NET WAY.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DA TORRE.

A torre cedida destinar-se-á, exclusivamente para a instalação de uma antena de transmissão de Internet via rádio por parte da empresa cedida **NET WAY**, compartilhada concomitantemente com o uso da antena de transmissão via rádio já existente da CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.

A presente cessão terá vigência por tempo indeterminado, enquanto o CEDIDO, fizer uso para o fim específico a que se destinam bem como não infrinja os itens da cláusula quinta, ou por extinção em comum acordo das partes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho para dirimir dúvidas e as questões decorrentes deste Convênio.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Quartel da 3ª CIPO/4º BPM em Pimenta Bueno-RO 27 de maio de 2014

De acordo,

CEDENTE: FERNANDO LUIZ BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

CEDENTE: SÉRGIO BASILA – TCEL PM
Comandante do 4º BPM/PMRO

CEDENTE: THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA – TEN PM
Comandante da 3ª CIPO/4º BPM

CEDIDA: NET WAY INFORMATICA – LTDA
THIAGO ALFREDO AMADO HILGEMBERG

TESTEMUNHAS

ADEMIR MENDES SANTIAGO
RG 542.997 SSP/RO
CPF 571.995.792-15

PAULO DE BRITO JÚNIOR – 3º SGT PM
Encarregado de Material
RG 164.590 SSP/RO
CPF 114.867.832-87

DETRAN

PORTARIA Nº. 5373/GAB/DETRAN/RO EM 16.09.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.198/2.011 de 16.05.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) HÉBERT FERREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 953.538.102-44 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 310265158 registro sob o nº. 03800510592, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 08.05.2011, no município de Vilhena/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0007907: Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – T00013672 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5379/GAB/DETRAN-RO EM 16.09.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007 e alterações;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.639/2.014, Vol. 01 - DETRAN-RO, de 02.04.2014;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.09.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor RODRIGO GRAZIOLO, CPF/MF sob o nº. 770.104.422-15, Cadastro nº. 300078757, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	150,00
1520.04.122.1015.2087		3390.39	150,00
Total	300,00		

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5380/GAB/DETRAN-RO EM 16.09.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 18.526/2.014 de 19.08.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ABENIR FREIRE DE AZEVEDO, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 463704 SSP/ES,

inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 877.786.187-53, residente no Município Buritis/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ariquemes/RO:

- IVAN DA COSTA VELHO – CRM: 145/RO;
- IZAUMI DIAS DE CASTRO – CRM: 925/RO;
- ROBERTO CARVALHO MUSSI FOGALI – CRM: 370/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5381/GAB/DETRAN-RO EM 16.09.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 18.774/2.014 de 22.08.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em OITA MATINA CINTA LARGA, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1274248 SEDDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 106.416.532-04, residente no Município Cacoal/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Cacoal/RO:

- EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;
- MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;
- ESTÁQUIO DE CASTRO MELO – CRM: 203/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5382/GAB/DETRAN-RO EM 16.09.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 18.772/2.014 de 22.08.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MANOEL GOMES DE LIMA, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 11025 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 039.386.542-87, residente no Município Porto Velho/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA – CRM: 542/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – CRM: 557/RO;
- VICTOR JESUS VILLAR JUSTINIANO – CRM: 441/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5386/GAB/DETRAN/RO EM 17.09.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.316/2.011 de 08.06.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) NILSON SALUSTIANO DO CARMO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 326.831.702-20 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 355977968 registro sob o nº. 01254575906, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 19.05.2011, no Município de Vilhena/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10A0023521; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – T00004724 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

- Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5388/GAB/DETRAN-RO EM 17.09.2014.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 330/2014/GERLEI/DETRAN/RO;

Considerando o Edital de Leilão Público nº 33/2014;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, com base no art. 53 da Lei nº. 8.666/93, o servidor ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO, matrícula 300035607 para atuar como Leiloeiro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, tendo em vista a realização do Leilão nº 33/2014.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida designação se dará no certame abaixo relacionado:

Data e horário	Local	Município onde estão localizados os veículos
20 a 26 de setembro de 2014, das 09h00min às 18h00min.	Ginásio Poliesportivo Esperança da Comunidade – Sítio à Av. Mamoré com Assis Chateaubriand, bairro: Esperança da Comunidade.	Porto Velho/RO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 5392/GAB/DETRAN-RO EM 17.09.2014.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 7.260/2008 de 15.07.2008;

Considerando a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, em seu Art. 120, §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 05.08.2014, os efeitos da Portaria nº 4336/GAB/DETRAN/RO de 24.08.2012, que concedeu licença para acompanhar o cônjuge ou companheiro, pelo período de 02 (dois) anos (05.08.2010 à 05.08.2012), à servidora GRAÇA LILIANE BARROS OLIVEIRA BENSIMAN, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 68, de 09.12.1992.

Art. 2º - O período da Licença será de 05.08.2014 à 05.08.2016.

Art. 3º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.08.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA N. 5396/GAB/DETRAN-RO EM 18.09.2014.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a Nota Técnica nº 8677/2014/GAB/DETRAN/RO, constante aos autos do Processo Administrativo nº 16.039/2014 de 28.07.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Remuneração para tratar de interesse particular, a partir de 13.10.2014, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 09.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do Artigo 128 e parágrafos, à servidora TALITA COSTA DE JESUS SANTANA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300091122, com lotação na Diretoria Geral pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para anotações, registros e notificação da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5397/GAB/DETRAN/RO EM 18.09.2014.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.550/2.011 de 31.08.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) JOVELINO ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 683.994.302-00 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 356325100 registro sob o nº. 01591743383, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 13.08.2011, no Município de Vilhena/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0059215; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – T00115922 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5398/GAB/DETRAN/RO EM 18.09.2014.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.974/2.011 de 17.08.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ALDO ROBERTO DE SOUZA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 529.824.832-20 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 802906877 registro sob o nº. 03731134290, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 25.07.2011, no Município de Vilhena/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0003533; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – T00089535 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA Nº. 102/GAB/DETRAN-RO EM 18.09.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 4832/GAB/DETRAN-RO de 27.08.2014, que designou a servidora Berenice da Silva Nabôa para atuar como gestora do contrato inframencionado.

Onde se lê:

Nº CONTRATO	LOCALIDADE	FISCAL	FISCAL INTERINO
01 34/2014	CACOAL	TALANIA LOPES DE OLIVEIRA	DAIANE SILVA SOUZA CARVALHO

...

Leia-se:

Nº CONTRATO	LOCALIDADE	FISCAL	FISCAL INTERINO
01 30/2014	CACOAL	TALANIA LOPES DE OLIVEIRA	DAIANE SILVA SOUZA CARVALHO

...

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, art. 22 e seus incisos, considerando os autos do Processo Administrativo nº. 18.767/2.012 bem como, a impossibilidade de localização da senhora, PATRÍCIA DOS REIS SILVA, vem por meio deste, tornar público a necessidade de COMPARECIMENTO na sede administrativa deste DETRAN-RO, para tratar de assunto de seu interesse, bem como tomar ciência dos fatos, fazendo-se presente, na Procuradoria Jurídica – PROJUR/DETRAN-RO, localizada na Rua Dr. José Adelino da Silva, nº. 4477 – Costa e Silva – CEP: 76.803.592 - Porto Velho – RO.

Porto Velho/RO, 17 de setembro de 2014.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2010

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Quitéria Gomes Reis, inscrita no CPF sob nº 036.764.318-98.

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Avenida Ivo Milan, S/nº, Quadra 21, Lote 0344, Distrito de Triunfo, Município de Candeias do Jamari/RO, para instalação de Posto Avançado.

PROCESSO Nº 95/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 07.09.2014 à 07.03.2015. O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.039,53 (um mil trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2014NE01012, de 07/09/2014, no valor de R\$ 3.915,56 (três mil novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
Quitéria Gomes Reis – Locadora

VISTO:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro – Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios
Publique-se no Diário Oficial do Estado
ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2012
ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a Sra. Rosana Chrisosthemos Soares (CPF nº 668.029.032-53).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua 30, S/Nº, Setor Misto, no município de Chupinguaia/RO, para abrigar a CIRETRAN de Chupinguaia/RO.

PROCESSO Nº 5.690/2012.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10.10.2014 à 10.10.2015. O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 2.419,09 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e nove centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para o exercício de 2013 correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2014NE01007, de 10/09/2014, no valor de R\$ 6.450,91 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
Rosana Chrisosthemos Soares - LOCADORA

VISTO:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado
ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e Elias Telaroli, inscrito no CPF nº 286.487.062-20.

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Av. Efraim Goulart, nº3931, bairro Centro, no município de Primavera de Rondônia/RO.

PROCESSO Nº 11965/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 13.09.2014 à 13.03.2015. O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 684,18 (seiscentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2014NE01009, de 12/09/2014, no valor de R\$ 2.440,24 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
Elias Telaroli – Locador

VISTO:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro – Procurador Geral do DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado
ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2014-DETRAN/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.937/2014**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que a **Carta Convite** acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da Reforma e melhorias na sede da CIRETRAN do município de Ministro Andreazza, localizada na Cidade de Ministro Andreazza, na Rua Bahia, nº 5953, Bairro Centro, a pedido da Coordenadoria de Engenharia – COENGE/ DETRAN-RO, referente ao processo administrativo nº 12.937/2014/DETRAN/RO, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa: **COMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº **09.212.870/0001-07**, com o valor global de **R\$ 67.809,93** (sessenta e sete mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos. Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2014.
PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 1373/2014/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 11 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

Versa o parecer final, prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar registrada sob o nº 100/2014/COGER/SEJUS, instaurada através da Portaria, nº 860/2014/GAB/SEJUS, de 28 de maio do corrente ano, o entendimento pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor ELEAZAR NOGUEIRA, em decorrência da deflagração de disparos com arma de fogo, munição não letal, supostamente praticado pelo aludido servidor, tendo como alvo o preso AGNO DE JESUS OLIVEIRA, ocorrida no interior da Penitenciária de Médio Porte, localizada no Município de Porto Velho, no dia 29 de abril do corrente ano, os quais resultaram em lesões corporais no citado apenado. Desse modo, em tese, o servidor em tela incorreu na cominação prevista no art. 169, incisos II, da Lei Complementar nº 068/92.

Art. 169 - São infrações disciplinares puníveis com suspensão de até 30 (trinta) dias: II – ofensa física, em serviço, contra qualquer pessoa, salvo em legítima defesa.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor ELEAZAR NOGUEIRA, Agente Penitenciário, matrícula, nº 300116331, pelos fatos demonstrados acima.

II – **DESIGNAR** os servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, Agente Penitenciário, matrícula 300017029, **ZULEIDE CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciária, matrícula 300017353, e **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente

Penitenciário, matrícula 300018599, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 1370/2014/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 08 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor constante no Relatório de Segurança, nº 318/14/DIR/SEG/PEMR/SEJUS do dia 26 de agosto de 2014, versando sobre ocorrências de insubordinação, desobediência a ordens superiores e a promoção de desapareço, em tese, praticadas no interior da Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, localizada no Município de Porto Velho, no dia 25 do mesmo mês e ano, pelo servidor EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES, na oportunidade em que o Chefe de Segurança do Plantão do dia em que os fatos ocorreram, o servidor RONI KLEB OLIVEIRA realizava uma reunião na presença do Diretor de Segurança da citada Unidade Prisional, o servidor VALDOMIRO SILVINO DE MELO, com os plantonistas daquele plantão, o qual denomina-se "plantão Bravo", o servidor EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES em ação negativa, por descordar das estratégias, das formas de registros de ocorrências em livro oficial e da forma de rondas no período noturno promovidas pelo citado Chefe de Segurança, em tese, iniciou uma série de desacatos, inclusive usando palavras de baixo calão, ao ponto de chamar o Chefe de Segurança RONI KLEB OLIVEIRA de safado, moleque e mentiroso e ainda notícia o aludido Relatório de Segurança, que em outra reunião ocorrida na Unidade Prisional no dia 21 do referido mês e ano, o servidor EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES na presença de servidores do plantão e da Direção, supostamente afirmou que o Chefe de Segurança RONI KLEB DE OLIVEIRA não teria capacidade para assumir tal cargo. Desse modo, em tese, o servidor em tela incorreu nas cominações previstas no art. 170, incisos I e VI combinado com os artigos 154, incisos II e V e 155, inciso V, todos da Lei Complementar nº 068/92.

Art. 170 - São infrações disciplinares puníveis com demissão:

I – **crime contra a administração pública;**

VI – **insubordinação grave em serviço.**

Art. 154 – São deveres do servidor:

II – **urbanidade;**

V – **obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegal.**

Art. 155 – Ao servidor é proibido:

V – **promover manifestações de apreço ou desapareço no recinto da repartição.**

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES, Agente Penitenciário, matrícula, nº 300117130.

II – **DESIGNAR** os servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, Agente Penitenciário, matrícula 300017029, **ZULEIDE CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciária, matrícula 300017353, e **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula 300018599, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº 1374 /2014/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 11 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 062/92.

RESOLVE:

I- **SUBSTITUIR** o servidor **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente Penitenciário, cadastro nº 300018599, designado para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2014/COGER/SEJUS, por meio da Portaria nº 949/2014/GAB/COGER, de 11.06.2014, pela servidora **MARLI RAMOS DA SILVA**, Agente Penitenciária, cadastro nº 300017036, para atuar na qualidade de Membro da Comissão Processante, objetivando a continuidade dos trabalhos apuratórios.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2014.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 1175/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 15 de setembro de 2014.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento aos servidores, Agentes Penitenciários, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos períodos de fevereiro de 2010 a fevereiro de 2014 e junho de 2010 a junho de 2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça/SEJUS

Anexo I - Portaria nº. 1175/GAB/SEJUS - Progressão Funcional dos Servidores Efetivos.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Retroativo
300039184	Jaqueline Alves Borges	Agente Penitenciário	4/2/2002	3	Especial	4/2/2014
300039201	Maria Salet Lopes De Souza	Agente Penitenciário	4/2/2002	3	Especial	4/2/2014
300097763	Valency De Souza Pinho	Agente Penitenciário	11/6/2010	1	2	11/6/2014
300097759	Valdemir Nonato Maraes	Agente Penitenciário	17/6/2010	1	2	17/6/2014
300099241	Rosângela De Oliveira Ramos	Agente Penitenciário	21/6/2010	1	2	21/6/2014
300098816	Maria Antonia Nepomucena Da Silva	Agente Penitenciário	22/6/2010	1	2	22/6/2014
300098870	Paulo Borges Veloso	Agente Penitenciário	23/6/2010	1	2	23/6/2014
300099261	Maria Jose Do Nascimento Gomes	Agente Penitenciário	24/6/2010	1	2	24/6/2014
300098871	Richard Carneiro Valencia	Agente Penitenciário	28/6/2010	1	2	28/6/2014
300099153	Hirleilson Barroso Costa	Agente Penitenciário	30/6/2010	1	2	30/6/2014
300098869	Manoel Almeida Gomes	Agente Penitenciário	30/6/2010	1	2	30/6/2014

PORTARIA nº. 1375/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 16 setembro de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA DE PORTO VELHO, bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 195-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda.** - CNPJ: 07.172.665/0001-21.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Alessandra Suelen da Silva
CPF 749.893.332-53

II – Diana dos Santos Moura
RG 862231

III – Estelita Martins Gonçalves
CPF 898.969.982-72

IV – Jane Rodrigues de Carvalho
CPF 485.872.302-04

V – Neuza Cao Costa
CPF 325.853.222-20

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do contrato supramencionado:

I – Walterlando Guimarães Martins (Fiscal) Matrícula 300058044

II – Isaias de Oliveira Rodrigues (Suplente) Matrícula 300093609

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 16 de agosto de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

ERRATA:

PORTARIA nº. 764/GAB/SEJUS/2014.
Publicado no D.O.E Nº. 2503 de 22/07/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA DE PORTO VELHO.

ONDE SE LÊ:

“...I – **Marivaldo Córdula de Oliveira (Fiscal)** Matrícula 300017027...”

LEIA-SE:

“...I – **Rafael Santiago Gomes (Fiscal)** Matrícula 300116374...”

Porto Velho, 16 de setembro de 2014.
Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE RECONHECIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 1º, de acordo com a documentação constante no processo administrativo 01.2101.00694-000/2012, reconhece e homologa o valor de R\$ 4.287,63 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) referente ao fornecimento de refeições prontas tipo LANCHE (lanche da tarde e lanche da noite) para atender as Unidades de Internação Socioeducativas do Município de Porto Velho/RO, no período de 26.04 a 30.04.2014, em favor da Empresa RODRIGUES & CÉLIA COM. SERVIÇOS E REPRES. LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.307.646/0001-30. Tal procedimento se faz necessário devido a Empresa Fayslen & Medeiros Ltda, ter deixado de fornecer os lanches para os adolescentes sem nenhuma comunicação prévia, sendo necessário chamar a segunda colocada mencionada acima e solicitar da Procuradoria Geral do Estado - PGE a rescisão contratual da Empresa Fayslen e confecção do Contrato com a Empresa Rodrigues & Célia, o qual foi assinado em 11 de julho de 2014 (fls. 1184-1189).

Porto Velho, 10 de setembro de 2014.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 1º, de acordo com a documentação constante no processo administrativo 01.2101.00694-000/2012, reconhece e homologa o valor de R\$ 54.151,47 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) referente ao fornecimento de refeições prontas tipo LANCHE (lanche da tarde e lanche da noite) para atender as Unidades de Internação Socioeducativas do Município de Porto Velho/RO, nos meses de MAIO e JUNHO /2014, em favor da Empresa RODRIGUES & CÉLIA COM. SERVIÇOS E REPRES. LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.307.646/0001-30. Tal procedimento se faz necessário devido a Empresa Fayslen & Medeiros Ltda, ter deixado de fornecer os lanches para os

adolescentes sem nenhuma comunicação prévia, sendo necessário chamar a segunda colocada mencionada acima e solicitar da Procuradoria Geral do Estado - PGE a rescisão contratual da Empresa Fayslen e confecção do Contrato com a Empresa Rodrigues & Célia, o qual foi assinado em 11 de julho de 2014 (fls. 1184-1189).

Porto Velho, 10 de setembro de 2014.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE
HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 1º, de acordo com a documentação constante no processo administrativo 01.2101.00694-000/2012, reconhece e homologa o valor de R\$ 8.889,66 (oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) referente ao fornecimento de refeições prontas tipo LANCHE (lanche da tarde e lanche da noite) para atender as Unidades de Internação Socioeducativas do Município de Porto Velho/RO, no período de 01.07 a 10.07.2014, em favor da Empresa RODRIGUES & CÉLIA COM. SERVIÇOS E REPRES. LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.307.646/0001-30. Tal procedimento se faz necessário devido a Empresa Fayslen & Medeiros Ltda, ter deixado de fornecer os lanches para os adolescentes sem nenhuma comunicação prévia, sendo necessário chamar a segunda colocada mencionada acima e solicitar da Procuradoria Geral do Estado - PGE a rescisão contratual da Empresa Fayslen e confecção do Contrato com a Empresa Rodrigues & Célia, o qual foi assinado em 11 de julho de 2014 (fls. 1184-1189).

Porto Velho, 10 de setembro de 2014.

PROCESSO: 01-2101-00232.00/2013

INTERESSADO: GAF/SEJUS

ASSUNTO: Pagamento de Serviço Funerário

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

A SECRETARIA ADJUNTA DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **FUNERÁRIA PAX REAL LTDA.** no valor de **R\$ 2.450,00** (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente as Notas Fiscais n.º 001009, relacionados ao apenado: **Francisco Cleison Ferreira de Araújo, de acordo com o Parecer da PGE n.º 542/PGE de 06.05.2014, contido no processo 01.2101.00007.00.2013.**

Porto Velho, 12 de setembro de 2014.

SIRLENE BASTOS
Secretária de Estado Adjunta
GAB/SEJUS

PROCESSO: 01-2101-00007.00/2013

INTERESSADO: GAF/SEJUS

ASSUNTO: Pagamento de Serviço Funerário

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

A SECRETARIA ADJUNTA DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **FUNERÁRIA PAX REAL LTDA.** no va-

lor de **R\$ 7.510,00** (sete mil, quinhentos e dez reais), referente as Notas Fiscais n.º, 00959, 00965 e 00960, relacionados aos apenados: **João Carlos Alves Pereira, Josenildo Ferreira da Silva e Rodrigo Emanuel de Lima, de acordo com o Parecer da PGE n.º 542/PGE de 06.05.2014, contido no processo 01.2101.00007.00.2013.**

Porto Velho, 12 de setembro de 2014.

SIRLENE BASTOS
Secretária de Estado Adjunta
GAB/SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA N.669/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 16 de setembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 16/2014/JESP-CRIM/13ªDPE, datado em 15 de setembro de 2014, de lavra do Excelentíssimo Doutor José Alberto Oliveira de Paula Machado, Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados abaixo, para participarem do treinamento de utilização do sistema Pje, implantado pelo Tribunal de Justiça (TJ/RO), a ser realizado no dia 18 (dezoito) do corrente mês, das 14h às 18h, na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil(OAB/RO).

MATRÍCULA SERVIDOR

300126624	ANDREWS JOSÉ VIEIRA
300094450	DILMA COSTA MATHEUS
300120483	MARCOS JOSE GONÇALVES NEVES
300087688	MARLIZA APARECIDA BATISTA BATISTI
300107325	PATRICIA SAMIA SOARES
300108966	RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS
300126302	RICARDO GIL COSTA
300121200	WESLEY SAMPAIO CONCORDIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.668/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 16 de setembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 16/2014/JESP-CRIM/13ªDPE, datado em 15 de setembro de 2014, de lavra do Excelentíssimo Doutor José Alberto Oliveira de Paula Machado, Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os Excelentíssimos Senhores Defensores Públicos do Estado, relacionados abaixo, para participarem do treinamento de utilização do sistema Pje, implantado pelo Tribunal de Justiça (TJ/RO), a ser realizado no dia 18 (dezoito) do corrente mês, das 14h às 18h, na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil(OAB/RO).

MATRÍCULA MEMBRO

300102430	DAYAN SARAIVAALBUQUERQUE
300102429	JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULAMACHADO
300038796	JOSÉ OLIVEIRADE ANDRADE
300125408	KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
300102416	LEONARDO WERNECK DE CARVALHO
300108529	MARILLYA GONDIM REIS
300102421	RAFAEL MIYAJIMA
300038806	RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO
300093559	SERGIO MUNIZ NEVES
300102418	VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.667/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 16 de setembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 08.09.2014, **PRISCILA CORTEZ BRAGA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor III, símbolo DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Comarca de Guajará Mirim.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos a contar de 08.09.2014.

Art.3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.666/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de setembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 26.08.2014, de lavra do Excelentíssimo Doutor JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA, Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias do Excelentíssimo Doutor **JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA**, Defensor Público de Entrância Especial, lotado na Comarca de Porto Velho, estabelecidas pelas Portarias nº 437/2014-GAB/DPE, de 05 de junho de 2014 e Portaria nº 450/2014-GAB/DPE, de 13 de junho de 2014, nos seguintes moldes:

a) De 15.09.2014 a 23.09.2014 para 05.11.14 a 13.11.2014, referente ao primeiro período do exercício de 2014.

b) De 24.09.2014 a 03.10.2014 para 14.11.2014 a 23.11.2014, referente ao segundo período do exercício de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.664/2014-GAB/DPE

Porto Velho, 11 de setembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 08.09.2014, a servidora **INGRID CARMINATTI**, do cargo comissionado de Assessor III, DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante no Núcleo da Comarca de Jarú.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos a contar de 08.09.2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.663/2014-GAB/DPE Porto Velho, 11 de setembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.501.2014. DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, 05 (cinco) dias de período de trânsito, ao Excelentíssimo Doutor **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, Defensor Público Substituto, em atuação na Comarca de Porto Velho, nos dias 15.09.2014 a 19.09.2014, conforme art. 36-A da Lei Complementar nº 117/94.

Art. 2º - Restando para gozo 08 (oito) dias de período de trânsito.

Art.3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.662/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.479.2014. DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor **CONSTANTINO GORAYEB NETO**, Defensor Público de Entrância Especial, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao segundo período do exercício de 2014, convertendo-se o período de 03.11.2014 a 12.11.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.661/GAB/DPE

Porto Velho, 10 de setembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e;

CONSIDERANDO ainda, o Memorando n. 019/2014/CPL/DPE/RO, de 04 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar os termos da Portaria n. 642/GAB/DPE de 17 de setembro de 2013 que dispõe sobre a Constituição e Nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Compras e Licitação da Defensoria Pública.

Art. 2º- Fica **EXCLUÍDA** da Portaria n. 642/GAB/DPE, a servidora Maria Goretti Carvalho da Silva.

Art. 3º- A presente Comissão será composta pelos servidores:

PREGOEIRO:

Ricardo José Gouveia Carneiro, matrícula 300118206.

MEMBROS:

Ingrid Julianne Molino Czelusniak, matrícula n. 300128896 e

Rafael Figueiredo Martins Dias, matrícula 3000108996.

Art. 4º- Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 5º- Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.660/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de setembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 185/2014, datado em 05.09.14, de lavra do Excelentíssimo Doutor **EDUARDO WEYMAR**, Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, as férias do servidor **PAULO AFONSO FONSECA DA FONSECA JÚNIOR** Assessor de Defensor Público, atuante no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná, referente ao exercício de 2014, estabelecidas pela Portaria nº 788/2013/GAB/DPE de 29 de outubro de 2013, de 03.11.2014 a 02.12.2014, para serem gozadas no período de 02.02.2015 a 03.03.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.659/2014-GAB/DPE

Porto Velho, 12 de setembro de 2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 15.09.2014, **JOSÉ PEDRO TEIXEIRA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Assessor III, símbolo DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Comarca de Jarú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.657/2014-GAB/DPE Porto Velho, 10 de setembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.565.2014. DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR, a pedido, as férias da Excelentíssima Doutora **LUIZIANA TELES FEITOSA ANACLETO**, Defensora Pública, em atuação na Comarca de Porto Velho, referente ao segundo período do exercício 2014, estabelecidas pela Portaria n. 751/2013/GAB/DPE, de 22 de outubro de 2013, do período de 01.12.2014 a 30.12.2015, para 03.11.2014 a 02.12.2014.

Art. 2º - CONVERTER, um terço das referidas férias em abono pecuniário nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92, assinalando o período de 03.11.2014 a 13.11.2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.656/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de setembro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.513.2014.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º- RECONHECER, para fins de regularização funcional, em razão da licença homologada pela Junta Médica, suspensão das folgas compensatórias do Excelentíssimo Doutor **FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 1ª Defensoria de Porto Velho, de 16.06.14 a 17.06.14 e 23.06.14 a 26.06.2014., estabelecidas pela Portaria nº 106/2014-GAB/DPE de 06 de março de 2014.

Art. 2º- TRANSFERIR, a pedido, o gozo das folgas compensatórias, do Excelentíssimo Doutor **FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 1ª Defensoria de Porto Velho, estabelecidas pela Portaria nº 358/2014, de 19 de maio de 2014, dos dias 18.08.2014 a 20.08.2014, para serem gozadas no período de 29.09.2014 a 30.09.2014 e 18.12.2014.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.655/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de setembro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.513.2014. DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER, para fins de regularização funcional, suspensão das férias do Excelentíssimo Doutor **FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 1ª Defensoria de Porto Velho, de 18.03.2014 a 25.03.2014, referente ao primeiro período do exercício de 2014, estabelecidas pela Portaria nº 130/2014-GAB/DPE de 12 de março de 2014 para serem gozadas em 08.09.2014 a 15.09.2014.

Art. 2º - TRANSFERIR, a pedido, o gozo das

férias do Excelentíssimo Doutor **FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 1ª Defensoria de Porto Velho, referente ao segundo período do exercício de 2014, estabelecidas pela Portaria nº 242/2014/GAB/DPE, de 03 de abril de 2014, de 01.10.2014 a 20.10.2014, para serem gozadas no período de 13.10.2014 a 01.11.2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.649/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 05 de setembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.384.2014.DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 751/2013/GAB/DPE de 22 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor **VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, Defensor Público de 3ª Entrância, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao segundo período de férias do exercício de 2014, convertendo-se o período de 01.10.2014 a 10.10.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.647/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de setembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.436.2014.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **TELMA LUCIANA TOPP SILVA**, Assessor de Defensor Público, atuante no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná, matrícula 300118708, exercício de 2014, para serem gozadas no período de 03.11.2014 a 02.12.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

**COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 002/2014**

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, Parágrafo 1º do artigo 112 da Lei 688 de 27/12/1996, fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO a pagar o crédito tributário referente ao auto de infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do sexto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de, vencido o prazo, ser considerado revel, aplicando o que determina o art. 127 do referido diploma legal. Cópias do processo Administrativo encontram-se à disposição do autuado nesta Gerência de Fiscalização.

01 –PAT. Nº 20143010400169
SUJEITO PASSIVO: MADEIREIRASOARES LTDA ME.
CAD/ICMS: 349014-9
ENDEREÇO: RUA ARAGÃO S/N
DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES –
PORTO VELHO/RO.

02 –PAT. Nº 20143010400178
SUJEITO PASSIVO: ALVES E CARVALHO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME.
CAD/ICMS: 175768-7
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO S/N
DISTRITO DE EXTREMA – PORTO VELHO/RO.

PORTO VELHO, 16 DE SETEMBRO DE 2014.
MAURO ROBERTO SILVA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO
CAD 300060941

**COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO
Edital de Intimação nº 04/2014
TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
(PAT 20140170000329)**

Com fundamento nos artigos 29, § 5.º, e 33 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no art. 4.º da Resolução CGSN n.º 15, de 23 de julho de 2007, e no art. 31 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998, fica o contribuinte a seguir identificado intimado de que será excluído do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, exclusão que abrangerá todos os estabelecimentos da empresa. O contribuinte poderá protocolizar impugnação à exclusão, mediante petição dirigida ao Delegado Regional da Receita Estadual da repartição fiscal do seu domicílio tributário, no prazo de até trinta dias, desta publicação. Não havendo impugnação, a exclusão se tornará efetiva, com efeito, a partir de 01/06/2014.

O fundamento legal da exclusão encontra-se pautado no art. 17, inc XVI, c/c art. 29, inc. I, art. 30, inc II e art. 31, inc II, da Lei Complementar nº 123/06, e Dec. nº 16406/2011. (irregularidade na inscrição estadual)

O processo administrativo encontra-se à disposição na Gerência de Arrecadação.
RAZÃO SOCIAL/CNPJ:

M. ORTOLAN ME; CNPJ nº 19.276.854/0001-23,
CAD/ICMS 396518-0;

Porto Velho, 09 de setembro de 2014.
Veridiana Gobi de Oliveira
Gerente de Arrecadação em Exercício
Cad 300108934

**COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO
Edital de Intimação nº 05/2014**

**TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
(PAT 20140070000520)**

Com fundamento nos artigos 29, § 5.º, e 33 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no art. 4.º da Resolução CGSN n.º 15, de 23 de julho de 2007, e no art. 31 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998, fica o contribuinte a seguir identificado intimado de que será excluído do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, exclusão que abrangerá todos os estabelecimentos da empresa. O contribuinte poderá protocolizar impugnação à exclusão, mediante petição dirigida ao Delegado Regional da Receita Estadual da repartição fiscal do seu domicílio tributário, no prazo de até trinta dias, desta publicação. Não havendo impugnação, a exclusão se tornará efetiva, com efeito, a partir de 01/07/2014.

O fundamento legal da exclusão encontra-se pautado no art. 17, inc XVI, c/c art. 29, inc. I, art. 30, inc II e art. 31, inc II, da Lei Complementar nº 123/06, e Dec. nº 16406/2011. (irregularidade na inscrição estadual)

O processo administrativo encontra-se à disposição na Gerência de Arrecadação.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ:

QUEIROZ E SOUZA DEPÓSITO E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP; CNPJ nº 17.210.614/0001-09, CAD/ICMS 372799-8;

Porto Velho, 11 de setembro de 2014.

**Veridiana Gobi de Oliveira
Gerente de Arrecadação em Exercício
Cad 300108934**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE ¾ CACOAL ¾ RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE RO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 013/2014

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III parágrafo 1º Item III do artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a pagar(em) o(s) seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s) relativos aos Autos de Infração no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de vencido o prazo, ser(em) tomadas as providências cabíveis.

01 — CONTRIBUINTE: EDSON SCHWANZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EPP
CAD. ICMS: 00000000303012-1
ENDEREÇO: ESTRADA DE FIGUEIRA, S/N - ESPIGAO DO OESTERO
AUTO DE INFRAÇÃO 20142903600057
VALOR ORIGINAL: R\$=1.677,00=

02 — CONTRIBUINTE: EDSON SCHWANZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EPP
CAD. ICMS: 00000000303012-1
ENDEREÇO: ESTRADA DE FIGUEIRA, S/N - ESPIGAO DO OESTERO
AUTO DE INFRAÇÃO 20143010400114
VALOR ORIGINAL: R\$=75.890,61=

03 — CONTRIBUINTE: EDSON SCHWANZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EPP
CAD. ICMS: 00000000303012-1
ENDEREÇO: ESTRADA DE FIGUEIRA, S/N - ESPIGAO DO OESTERO
AUTO DE INFRAÇÃO 20143010400115
VALOR ORIGINAL: R\$=99.205,47=

04 — CONTRIBUINTE: EDSON SCHWANZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EPP
CAD. ICMS: 00000000303012-1
ENDEREÇO: ESTRADA DE FIGUEIRA, S/N - ESPIGAO DO OESTERO
AUTO DE INFRAÇÃO 20143010400120
VALOR ORIGINAL: R\$=258.092,51=

ESPIGAO DO OESTE-RO, 5 DE SETEMBRO DE 2014.

**PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
AGENTE DE RENDAS
CAD 300007315**

**AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 012/2014**

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

A.I. 20142900304224
RAZÃO SOCIAL: Andrade & Campos Ltda - ME.
INSC/ICMS: 15.801.860/0001-00
CIDADE: Vilhena/RO

A.I. 20142900302740
RAZÃO SOCIAL: Avatron Equipamentos Eletromecânicos Ltda.
INSC/ICMS: 06.178.791/0001-20
CIDADE: Maringá/PR

A.I. 20142900304403
RAZÃO SOCIAL: Ana Paula Mendes.
INSC/ICMS: 20.095.083/0001-57
CIDADE: Recife/PE

A.I. 20142930506331
RAZÃO SOCIAL: Ademir Muller ME.
INSC/ICMS: 05.201.700/0001-68
CIDADE: Carlos Barbosa/RS

A.I. 20142930504792
RAZÃO SOCIAL: Arroz Supremo Indústria e Comércio Ltda.
INSC/ICMS: 07.351.082/0001-68
CIDADE: Água Boa/MT

A.I. 20142906300236
RAZÃO SOCIAL: Audienci Confecções Ltda.
INSC/ICMS: 08.955.595/0001-40
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142930506538
RAZÃO SOCIAL: Autoport Indústria de Telhas Ltda.
INSC/ICMS: 07.932.610/0001-72
CIDADE: Cuiabá/MT

A.I. 20142930505083
RAZÃO SOCIAL: Arno Geller.
INSC/ICMS: 407.715.209-72
CIDADE: Capanema/PR

A.I. 20142900305467
RAZÃO SOCIAL: Agromais Comercio de Peças Agrícolas Ltda EPP.
INSC/ICMS: 09.179.857/0001-95
CIDADE: Ribeirão Preto/SP

A.I. 20142930504078
RAZÃO SOCIAL: Agromais Comercio de Peças Agrícolas Ltda EPP.
INSC/ICMS: 09.179.857/0001-95
CIDADE: Ribeirão Preto/SP

A.I. 20142930505993
RAZÃO SOCIAL: Adriana de Oliveira – Ludri Confeccões ME.
INSC/ICMS: 09.814.827/0001-03
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142930504794
RAZÃO SOCIAL: Bel Lazer Importação e Exportação Ltda.
INSC/ICMS: 07.744.161/0001-39
CIDADE: Curitiba/PR

A.I. 20142906300436
RAZÃO SOCIAL: Bel Lazer Importação e Exportação Ltda.
INSC/ICMS: 07.744.161/0001-39
CIDADE: Curitiba/PR

A.I. 20142930505806
RAZÃO SOCIAL: Braspan Indústria e Comércio de Painéis Ltda.
INSC/ICMS: 11.895.697/0001-22
CIDADE: Campo Largo/PR

A.I. 20142900304595
RAZÃO SOCIAL: Confecções Souci Ltda EPP.
INSC/ICMS: 07.439.497/0001-98
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20142900303281
RAZÃO SOCIAL: Cimopar Móveis Ltda.
INSC/ICMS: 0000000176236-2
CIDADE: Vilhena/RO

A.I. 20142900301646
RAZÃO SOCIAL: Cálamo Distribuidora de Produtos de Beleza S.A.
INSC/ICMS: 06.147.451/0006-47
CIDADE: Campo Grande/MS

A.I. 20142900302732
RAZÃO SOCIAL: Cícero Leite Paulino Gabriel ME.
INSC/ICMS: 12.606.130/0001-51
CIDADE: Juazeiro do Norte/CE

A.I. 20142906300840
RAZÃO SOCIAL: Cotril Máquinas e Equipamentos Ltda.
INSC/ICMS: 25.760.216/0001-86
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142906300838
RAZÃO SOCIAL: CP-Brinquedos-Eireli-ME.
INSC/ICMS: 17.582.568/0001-60
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142906300341
RAZÃO SOCIAL: Douglas Alexander de Alcântara - ME.
INSC/ICMS: 19.298.862/0001-70
CIDADE: Várzea Paulista/SP

A.I. 20142930506021 RAZÃO SOCIAL: Defant e Defant Ltda. INSC/ICMS: 03.320.937/0002-13 CIDADE: Sapezal/MT	A.I. 20142930505942 RAZÃO SOCIAL: Herbert de Oliveira Roza. INSC/ICMS: 10.642.277/0001-71 CIDADE: Londrina/PR	A.I. 20142930506429 RAZÃO SOCIAL: Lucineia Batista da Silva 99808048153. INSC/CAD: 15.387.864/0001-85 CIDADE: Goiânia/GO
A.I. 20142930505284 RAZÃO SOCIAL: Dicon Norte Importação e Exportação de Autopeças Ltda. INSC/ICMS: 12.829.633/0001-96 CIDADE: Cuiaba/MT	A.I. 20142900305454 RAZÃO SOCIAL: Huvepharma do Brasil Comércio e Importação Ltda. INSC/ICMS: 11.343.659/0002-48 CIDADE: Guarulhos/SP	A.I. 20142930506152 Sujeito Passivo: Lílían Martins Secafim EPP. INSC/CAD: 07.213.388/0001-58 CIDADE: São Paulo/SP
A.I. 20142930504467 RAZÃO SOCIAL: Ervateira Mattos & Silva Ltda ME. INSC/ICMS: 11.568.906/0001-23 CIDADE: Palma Sola/SC	A.I. 20142930506011 RAZÃO SOCIAL: I. R. de Souza – Brilho de Sol - ME. INSC/ICMS: 19.099.408/0001-90 CIDADE: Goiânia/GO	A.I. 20142930502511 Sujeito Passivo: Leandro e Martins Ltda. INSC/CAD: 09.367.645/0002-12 CIDADE: Goiânia/GO
A.I. 20142900304706 RAZÃO SOCIAL: Ecofibra Indústria e Comercio de Compósitos Ltda. INSC/ICMS: 11.340.390/0001-65 CIDADE: Manaus/AM	A.I. 20142930505987 RAZÃO SOCIAL: I. R. de Souza – Brilho de Sol - ME. INSC/ICMS: 19.099.408/0001-90 CIDADE: Goiânia/GO	A.I. 20142906300366 Sujeito Passivo: Luciana Brumano Com Conf. Ltda - EPP. INSC/CAD: 14.470.293/0003-47 CIDADE: Maringá/PR
A.I. 20142930505282 RAZÃO SOCIAL: Ecoarte Artefatos de Madeiras Ecológicas Ltda - ME. INSC/ICMS: 14.488.600/0001-55 CIDADE: Várzea Grande/MT	A.I. 20142930504899 RAZÃO SOCIAL: Ivanildo Constancio da Silva ME. INSC/ICMS: 19.550.266/0001-36 CIDADE: Surubim/PE	A.I. 20142930505679 Sujeito Passivo: Megacampes Fios e Cabos Elétricos Ltda. INSC/CAD: 07.223.781/0001-22 CIDADE: Poá/SP
A.I. 20142930501653 RAZÃO SOCIAL: E M de Souza Aromatizantes ME. INSC/ICMS: 13.730.640/0001-07 CIDADE: Vinhedo/SP	A.I. 20142906300368 RAZÃO SOCIAL: Ind. e Com. de Conf. Mel Rosa Ltda. INSC/ICMS: 18.190.841/0001-74 CIDADE: Fortaleza/CE	A.I. 20142900304429 Sujeito Passivo: Maira Lucia da Trindade Feitoza. INSC/CAD: 10.379.083/0001-25 CIDADE: Londrina/PR
A.I. 20142930504623 RAZÃO SOCIAL: Freitas & Labegalini Ltda EPP. INSC/ICMS: 07.053.843/0002-86 CIDADE: Bragança Paulista/SP	A.I. 20142906300271 RAZÃO SOCIAL: Ind. e Com. de Conf. Mel Rosa Ltda. INSC/ICMS: 18.190.841/0001-74 CIDADE: Fortaleza/CE	A.I. 20142900302849 Sujeito Passivo: Maria Cecília Gonçalves Lopes. INSC/CAD: 852.948.619-68 CIDADE: Cuiaba/MT
A.I. 20142900304695 RAZÃO SOCIAL: Farão Ltda ME. INSC/ICMS: 13.314.625/0001-70 CIDADE: São José/SC	A.I. 20142900304172 RAZÃO SOCIAL: Ind. e Com. de Conf. Mel Rosa Ltda. INSC/ICMS: 08.920.245/0002-20 CIDADE: Fortaleza/CE	A.I. 20142930506539 Sujeito Passivo: Maxlife Ind. e Com. de Aparelhos Magnéticos Ltda INSC/CAD: 18.970.122/0001-76 CIDADE: Maringá/PR
A.I. 20142930506097 RAZÃO SOCIAL: F Barbosa da Silva - ME. INSC/ICMS: 17.270.565/0001-91 CIDADE: Goiânia/GO	A.I. 20142930503788 RAZÃO SOCIAL: J. J. de Oliveira Confecções - ME. INSC/ICMS: 17.124.964/0001-44 CIDADE: Goiânia/GO	A.I. 20142900304401 Sujeito Passivo: Manoel Pereira de Lima. INSC/CAD: 12.305.574/0001-57 CIDADE: Caruaru/PE
A.I. 20142930505112 RAZÃO SOCIAL: Faro Confecções Ltda. INSC/ICMS: 08.965.049/0001-90 CIDADE: Goiânia/GO	A.I. 20142930503871 RAZÃO SOCIAL: J. J. de Oliveira Confecções - ME. INSC/CAD: 17.124.964/0001-44 CIDADE: Goiânia/GO	A.I. 20142930505321 Sujeito Passivo: Marlla Tardin de Almeida ME. INSC/CAD: 09.289.531/0001-10 CIDADE: Nova Friburgo/RJ
A.I. 20142900303430 RAZÃO SOCIAL: F S M COMERCIAL DE Peças Ltda. INSC/ICMS: 60.370.319/0001-30 CIDADE: Batatais/SP	A.I. 20142930505066 RAZÃO SOCIAL: J. J. de Oliveira Confecções - ME. INSC/CAD: 17.124.964/0001-44 CIDADE: Goiânia/GO	A.I. 20142930506545 Sujeito Passivo: Minas Bandeiras Indústria e Comércio de Confecções Ltda. INSC/CAD: 14.288.122/0001-30 CIDADE: Aparecida de Goiânia/GO
A.I. 20142900302957 RAZÃO SOCIAL: G.S Ind. Metalúrgica Ltda. INSC/ICMS: 94.774.700/0001-87 CIDADE: Caxias do Sul/RS	A.I. 20142930505066 RAZÃO SOCIAL: J. J. de Oliveira Confecções - ME. INSC/CAD: 17.124.964/0001-44 CIDADE: Goiânia/GO	A.I. 20142930506427 Sujeito Passivo: M G da Silva Comércio de Roupas - ME. INSC/CAD: 18.816.779/0001-83 CIDADE: Goiânia/GO
A.I. 20142900304171 RAZÃO SOCIAL: Gian Carlos da Silva ME. INSC/ICMS: 97.384.812/0001-10 CIDADE: Palhoça/SC	A.I. 20142930503336 RAZÃO SOCIAL: José Coelho Neto. INSC/CAD: 11.316.041/0001-08 CIDADE: Sebastianópolis do Sul/SP	A.I. 20142900303407 Sujeito Passivo: Miranda Siqueira Ind. e Comércio de Roupas Ltda. INSC/CAD: 01.706.107/0002-01 CIDADE: Goiânia/GO
A.I. 20142906300647 RAZÃO SOCIAL: G.C. Textil Ind. e Com. de Tapetes Ltda. INSC/ICMS: 09.086.490/0001-65 CIDADE: Guarulhos/SP	A.I. 20142900304182 RAZÃO SOCIAL: J A dos S Silva. INSC/CAD: 11.139.992/0001-59 CIDADE: Goiânia/GO	A.I. 20142930504017 Sujeito Passivo: Multipresentes Presentes e Brinquedos Ltda. INSC/CAD: 49.119.936/0001-25 CIDADE: Assis/SP
	A.I. 20132900303096 RAZÃO SOCIAL: J A dos S Silva. INSC/CAD: 11.139.992/0001-59 CIDADE: Goiânia/GO	

Vilhena, 09 de setembro de 2014.
VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

IDARON

JUCER

**AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2014 DO PRE-
GÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014**

Processo Administrativo Nº. 01-1923.00613-000/2014/IDARON

A Presidência da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON torna público, aos interessados, que Aderiu à **Ata de Registro de Preços nº. 086/2014 do Pregão Eletrônico nº 120/2014 do FITHA/DER-RO**, cujo gerenciador da respectiva Ata é a Superintendência Estadual de Compras e Licitações, situada na Avenida Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo 03, Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta Cidade de Porto Velho - Rondônia, com vigência até 29/04/2015, Processo Licitatório nº. 01.1411.00033-00/2014, celebrada entre o Estado de Rondônia, através da **Sperintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL** e a Empresa **MMC Automotores do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 54.305.743/0011-70, com Sede nas Quadras 056, 07 e 07-A – Distrito Minerio-Industrial de Catalão – GO, pelo valor **R\$ 1.499,250,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta reais)**, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto Federal nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº. 10.898/04, e ainda considerando o Termo de Referência e Parecer nº 0408/2014/ASSEJUR/IDARON, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 01-1923.00613-0000/2014-IDARON, que tem por objeto aquisição de materiais permanente (caminhonetes médias) para atender o proposto nas Etapas/Fases 1.1 e 1.2 do Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON nº 743132/2010, tendo como Conveniente a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia- IDARON, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I.

Porto Velho, 18 de setembro de 2014.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 523/DAF/GAB/IDARON
Porto Velho, 16 de setembro de 2014.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Servidor JADER DA SILVA PLAÇA, Supervisor Regional de Pimenta Bueno, STAF - Pimenta Bueno/RO, Matrícula nº 300105239, CPF: 785.995.202-53, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R\$6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício, FR 3240 e Programação: 20.122.1015.2087.

E/D	Descrição da Despesa	Valor R\$
339030	Material de consumo	3.700,00
339036	Serviços de terceiros - Pessoa Física	1.550,00
339039	Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	VALOR TOTAL	6.250,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e a prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04 e no Decreto nº 10851, de 29/12/2003.

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 0074/JUCER **Porto Velho, 17 de Setembro de 2014.**
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 14 de Outubro de 2013. **RESOLVE:** Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 0058/JUCER/2011, que designa o servidor **Marcus Wenceslau de Carvalho**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 200402, para exercer o controle de consumo de combustível, controle da utilização e do custo operacional dos veículos desta Junta Comercial do Estado de Rondônia, a partir do dia 01/09/2014. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Henrique de Souza Leite/Presidente**

PORTARIA Nº 0075/JUCER **Porto Velho, 17 de Setembro de 2014.**
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 14 de Outubro de 2013. **RESOLVE:** Designar o servidor **Robson Guimarães Ribeiro**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 200432 para exercer o controle de consumo de combustível, controle da utilização e do custo operacional dos veículos desta Junta Comercial do Estado de Rondônia, a partir do dia 01/09/2014, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, através do Acórdão nº 87/2010 – PLENO. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Henrique de Souza Leite/Presidente**

EMATER - RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2014/EMATER/RO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 12.234/2006 e n. 18.340/2013, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2014/CPLMS/EMATER/RO** do tipo **Menor Preço Global**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado é **R\$ 37.966,01 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e um centavo)**. A abertura, da Sessão Pública do Pregão Presencial dar-se-á, na data e horário, conforme abaixo: **DATA DE ABERTURA: 13 de Outubro de 2014 às 08h30min. ENDE-REÇO:** Na sala da CPLM'S na Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, na Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO. **DO OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada em serviços de jardinagem, em área total de 3.360 m², no prédio onde funciona o Centro Gerencial - CENGE da EMATER-RO, no Município de Porto Velho – RO, pelo período de 12 meses. DO EDITAL:** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, no site www.emater-ro.com.br, bem como na sede da EMATER-RO, na sala da CPLMS, no endereço supra citado e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda a Quinta- feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e na Sexta-feira das 08h00min às 12h00min, mediante requerimento à EMATER/RO. Porto Velho/RO, 17 de Setembro de 2014.

LUIZ GOMES FURTADO
Secretario Executivo
EMATER/RO

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria Municipal de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Ato n.º 002/2014, publicado no DOM nº 4.799 de 01/09/2014, em cumprimento as Leis nº 10.520/02, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna pública a Suspensão da seguinte licitação:

PREGÃO na Forma Eletrônica Nº 098/2014 – SRP Nº 043/2014 - PROCESSO Nº Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Aduelas e Tubos de Concreto, visando atender às necessidades do Município de Porto Velho, notadamente, à Secretaria Municipal de Obras - SEMOB. INFORMAÇÕES: Considerando divergência entre os quantitativos solicitados e o edital, **INFORMAMOS** aos licitantes interessados que a abertura do Certame Licitatório foi **SUSPENSA** para as devidas correções e adequação do edital pelo

Departamento de Recursos e Gerenciamento de Compras - DERGE. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Municipal de Licitações a Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, de segunda a quinta nos horários de 8h às 12h e das 14h às 18h e sexta-feira de 08h às 14h. (horário de Porto Velho-RO), telefones: (69) 3901-3065/3066, site: www.portovelho.ro.gov.br, ou no e-mail: equipe02pregao@gmail.com ou cml.semad@gmail.com.

Porto Velho, 18 de setembro de 2014.
Dione Rodrigues Lima

Prefeituras Municipais do Interior

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 220/CPL/SEMUSA/
PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12401/2014/
SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, recursos: **próprio e convênio nº: 333/PGE-2013**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (veículo tipo ambulância)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura **03 de outubro de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 17 de setembro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PMJP/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Assessoria Jurídica

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE
ADITAMENTO
CONTRATO 020/PMNM/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2014.
PROCESSO Nº 075/COMOSP/2014.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **CONSTRUTORA BALOARTE LTDA - ME.**
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS, PONTILHÕES DE MADEIRAS E BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO PARA MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 020/PMNM/2014.

VIGÊNCIA: 25/10/2014 a 25/01/2015
Publicado Mural em:

Marcos Antônio Metchko.
Assessor Jurídico OAB/RO nº 4.962

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Assessoria Jurídica

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITA-
MENTO
CONTRATO 022/PMNM/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2014.
PROCESSO Nº 077/COMOSP/2014.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **CONSTRUTOR BALOARTE LTDA-ME.**
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS- ZONA RURAL - POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 022/PMNM/2014.

VIGÊNCIA: 22/10/2014 a 22/01/2015.

Publicado Mural em:

Marcos Antônio Metchko.
Assessor Jurídico OAB/RO nº 4.962.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº. 001/GP/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por Item", na forma nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/PMJ/ 2014
AVISO DE PRORROGAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Processo Administrativo nº. **2301/PMJ/2014**. Publicado neste veículo de comunicação nº. 2539, de 10/09/2014. Objeto: **REGISTRAR PREÇOS, VISANDO EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS**, no valor de: R\$ 705.648,98. Foi **PRORROGADO** para o dia **06 DE OUTUBRO DE 2014 às 15h40min** (horário de Brasília), por interesse da Administração. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 24/09/2014, a partir das 15h30min, finalizando às 15h29min do dia 06/10/2014. (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 19 de Setembro de 2014.
Edvaldo Lopes Soares Junior
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/PMJ/2014

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura. Processo Administrativo nº. **3054/PMJ/2014**. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas, valor de R\$ 44.000,00. Conforme termo de

referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 24/09/2014, a partir das 09h30min, finalizando às 09h29min do dia 07/10/2014. Início da Sessão Pública: **07 de Outubro de 2014 às 09h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 19 de Setembro de 2014.
Wellington Campos Travezani
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 130/CPL/2014 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9115/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/CPL/14, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO E INSUMO HOSPITALAR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Conforme o Processo Administrativo nº **2806/SEMSAU/2014**. No valor estimado de **R\$ 390.693,67 (Trezentos e noventa mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)**. Data para cadastro de proposta **23/09/2014** a partir das **09:00 hs**, até o dia **07/10/2014**, com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **07/10/2014, às 09:10 hs**. data para início da sessão pública: dia **07/10/2014**, com início às **09:30 hs**. Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Setembro de 2014.

José Lucas Araújo Lima
Pregoeiro-Substituto/CPL
Dec. 9115/GAB/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 176/SEMPOG/2014, PROCESSO N º8750/09/
SEMOSP/2014

Objeto: Aquisição de Peças originais ou similares (Lamina motoniveladora, Unha escarificadora, Trava da unha, Pino bola motoniveladora, entre outros), para serem utilizadas na manutenção das

maquinas pesadas, pertencente à frota da SEMOSP, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital, com o valor total estimada em **R\$ 396.518,62 (Trezentos e noventa e seis mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 176/2014 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG:450522**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 23/09/2014 até às 09h00min. do dia 06/10/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 06/10/2014 (Horário de Brasília).** A retirada do edital está disponível no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 19 de Setembro de 2014.

Henrique Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº. 001/GP/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, “Menor Preço Por Item”, na forma nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 112/PMJ/ 2014
AVISO DE PRORROGAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Processo Administrativo nº. **2301/PMJ/2014**. Publicado neste veículo de comunicação nº. 2539, de 10/09/2014. Objeto: **REGISTRAR PREÇOS, VISANDO EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS**, no valor de: R\$ 705.648,98. Foi **PRORROGADO** para o dia **06 DE OUTUBRO DE 2014 às 15h40min** (horário de Brasília), por interesse da Administração. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 24/09/2014, a partir das 15h30min, finalizando às 15h29min do dia 06/10/2014. (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br**. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 19 de Setembro de 2014.
Edvaldo Lopes Soares Junior
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO Nº. 113/PMJ/2014

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura. Processo Administrativo nº. **3054/PMJ/2014**. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas, valor de R\$ 44.000,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 24/09/2014, a partir das 09h30min, finalizando às 09h29min do dia 07/10/2014. Início da Sessão Pública: **07 de Outubro de 2014 às 09h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br**. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 19 de Setembro de 2014.
Wellington Campos Travezani
Pregoeiro

Ineditoriais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço n.º. 001CTGTM/12 Processo administrativo interno n.º. 002/CTGTM/12.

Fonte: CPLICTGTM

Recurso: Governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SECEL.

- Processo 16.0004.0061-0000/2014.

CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS TIO MARQUINHOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pela Portaria 00112011 de 20.07.2011, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público, que o Presidente do Centro de Tradições Gauchas Tio Marquinhos, ADJUDICOU E HOMOLOGOU o certame denominado Tomada de Preço n.º. 001CTGTMII4, Processo Administrativo Interno n.º. 002/CTGTM cujo objeto: Preparação e montagem de palco para baile e iluminação de palco para a realização do **VXIII RODEIO CRIOULO NACIONAL** concluída em 17/09/2014 as 12h:25min, em favor de **DARI DUARTE EVENTOS E SONORIZAÇÃO - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.314.084/0001-87, com o valor total de R\$-100.000,00 (cem mil reais).

Ariquemes-RO. 17 de setembro de 2014

Tiago da Silva Patrício
PRESIDENTE - CPL

O Comunicante Elizeu Adriano Grippa CPF: 003.844.521-24, relata q foram extravada a nota fiscal de produtor rural nº 045 referente a inscrição nº 1333143 Faz. Grippa, BR 369 KM 30 Vilhena/RO. Conforme ocorrência policial nº 1549N2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AAGROINDUSTRIA E CEREALISTA CHUPINGUAIA S/A, com sede à Rodovia AR 1 Km 17 Lote 43 Gleba Corumbiara, na cidade de Vilhena/RO, CEP: 76.980-000, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Diretor Presidente, **GELSON IVAN FOLETO**, CONVOCA através do presente edital, todos os seus acionistas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da **AGROINDUSTRIA E CEREALISTA CHUPINGUAIA S/A**, às 16:00 horas, do dia 13 de outubro de 2014, com a seguinte ordem do dia: 1- Eleição para compor a nova diretoria da companhia. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionista que representem no mínimo 51% do capital com direito a voto, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial.

Vilhena/RO, 24 de junho de 2014.

GELSON IVAN FOLETO
Diretor Presidente

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. EXTRAVIO

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0015-95 e IE nº 260576; situada na Rua Santa Bárbara, Qd 12, Setor 10, Porto Velho, Rondônia torna público para os devidos fins o extravio de sua Nota fiscal 102933 Serie 2 MOD 1-A AIDF nº 20140400100323 (RO) AIDF nº 027834(SP) nº selo fiscal 032840278AA.

O produtor rural **JOÃO BATISTA FERREIRA NETO**, brasileiro, agricultor, pessoa física, inscrito no RG de n.º 27.536.148-2 ? SSP/SP e inscrita no CPF 351.171.842-20-34 residente na Br- 364 Linha C-50 Gleba 24 Lote 01 Ariquemes-RO, **COMUNICA** que esteve na Delegacia de Polícia deste município, Ocorrência de nº 2902N/2014, datada em 17/09/14, a fim de declarar que perdeu 01 (UMA) Nota de Produtor Rural de n.º **00011**, que está em seu nome na inscrição Estadual de Produtor Rural n.º 00000003369960, Chácara Quarentinha, Ariquemes (RO), 17 de setembro de 2014. **JOÃO BATISTA FERREIRA NETO, CPF-351.171.842-20**

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Usina Hidrelétrica Cachoeira LTDA – EPP, CNPJ: nº 07.210.615/0001-91, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 22/09/2014, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Geração de Energia Elétrica da CGH Cachoeira, localizada no lote 37-A, linha 120, setor 10, Zona Rural de Chupinguaia-RO. **BIOENERG Consultoria Ambiental: (65) 3023-6925 / 8122-9491**

EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS

A. STUBS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ Nº 09.484.086/0001-40, EXTRAVIOU 07 BLOCOS DE N. F. DE ISS DE Nº 0001A 0350.